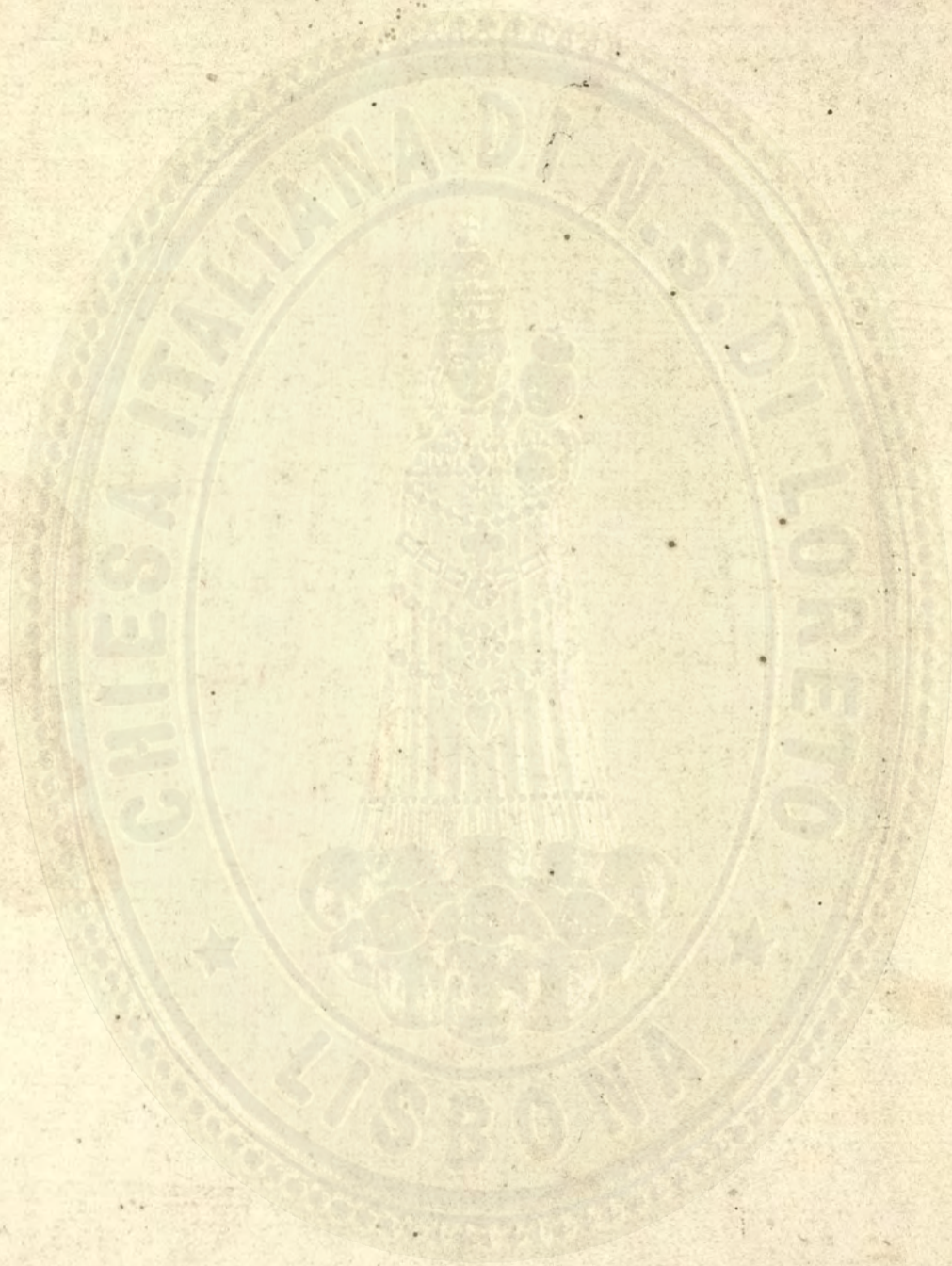


N.º 10 Caixa E

Testado do Inventario, e avaliação dos Bens de
Nicolaio Miconi. findo em 1680.

Carta

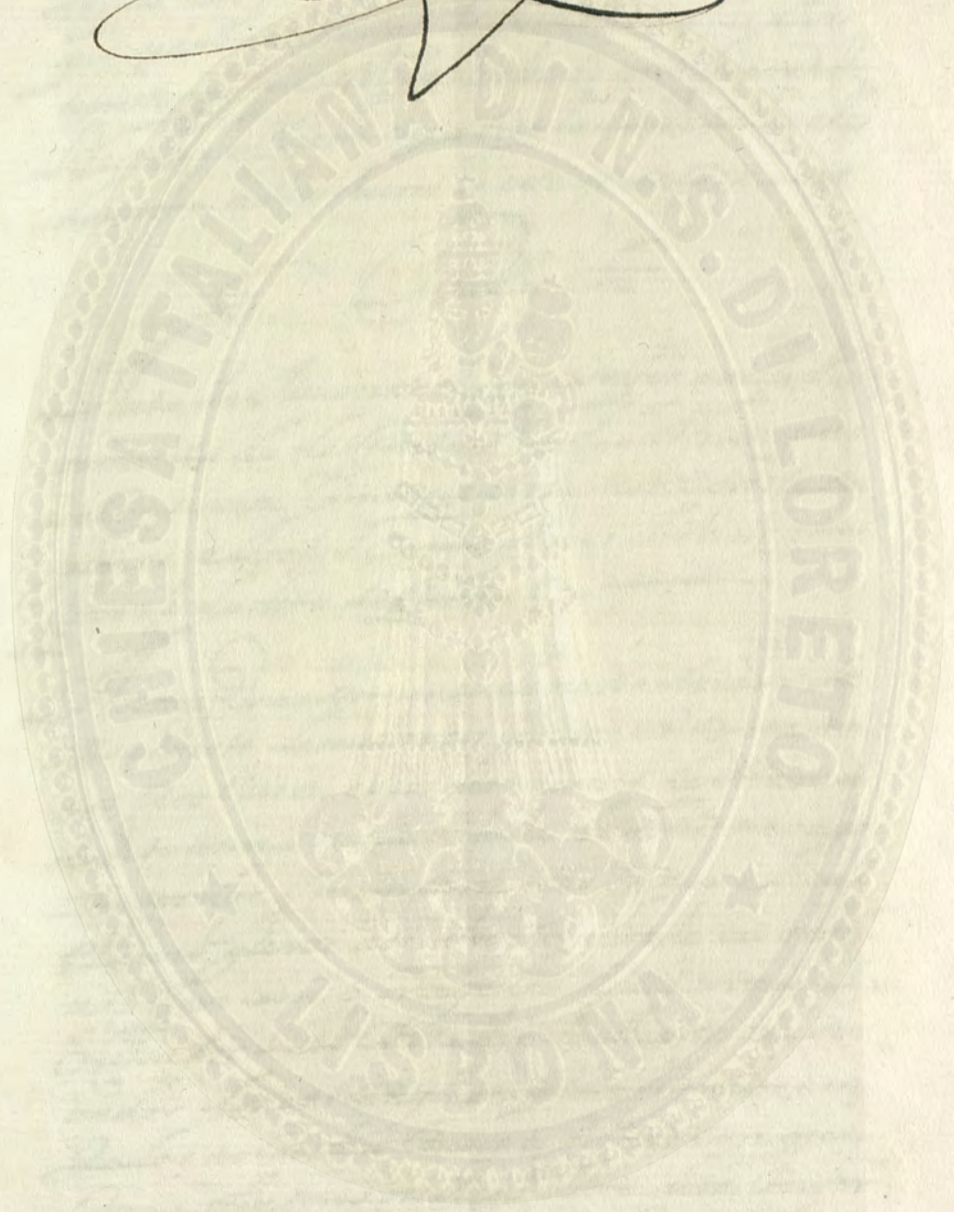
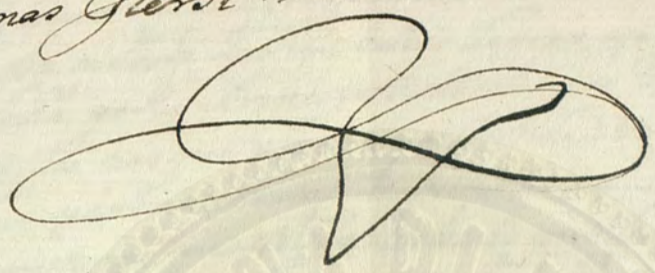
VII



TESTAMENTO 126

+ 5

Reslado de Inventario que se fez dos
Bens que ficaram do defunto Nicolao
Micon que se continuou com os tes
tamenteiros Cesar Glerzi, e Joao Tho.
mas Glerzi



Antonio Leuargas da Silva escrivão
da fornicada de favel da cidade, e da Con-
servatoria dos Alcaides Flamengos Fran-
ceses Italianos e mais estrangeiros pre-
molegiados em todas suas causas civis e
crimes em que forem Autores ou Lesos em
esta cidade de São Paulo. e seis Leguas ao redor
della, pelo Principe Real de Portugal. Cer-
tifico aos que a presente Certidão virem,
que eu sou escrivão de hum inventario de hu
inventario que se fez dos bens que ficaram de
Nicolas Micon uija do lado de deo do seculo
deuorbo aduerbum e do quinto //

Do Inventario

hu inventario que se fez por parte
civimento de de favel Nicolas Micon que
se continuou em seus testamentos Cesar
glerssi e Joaz Thomas glerssi dos bens que
ficaram do dito de favel

hu Donatissimo de netto senhor de
hu christo de mil e seis centos, e setenta an-
nos, aos vinte e seis dias do mes de Março
do dito anno nesta cidade de São Paulo. nos apo-
zentes dos Inventariantes Cesar e Joaz
Thomas glerssi aos cubertos donde eu escri-
vante fui com o corregedor desta comarca,
Antonio Luis Contador de Argote. Conser-
vador dos estrangeiros premolegiados em
todas as causas civis e crimes em que
forem Autores ou Lesos desta dita Conser-
vatoria, o qual aos ditos testamentos deo
deu o juramento dos Santos Evangelhos
sob cargo do qual se emcarregou que com
boa e sem Consciencia, desde a este Inven-
tario todos os bens que ficaram do dito de
favel a saber dinheiros amoldados de barras
de ouro e de prata bens moveis e de mais
em fornendas que siuehem mandado

8

Pera fora do Reino de que esperarem
le bens devidas que se deue dem a esta ca-
za, e as que elle deue de, e declararem
quando fallecer o defunto, e se o Testa-
mento, e os herdeiros que se declararem
seus nomes, e nomes, e os seus herdeiros ca-
da um o dito juramento do dito Cor-
regedor a si o prometeram fazer e logo de-
clararam que o dito defunto Nicolas Mi-
con fallecera em vinte e dois de Abril
de seiscentos, e setenta e cinco com seu
Testamento, cuja copia autentica logo
agostentaram, e que fallecera no estado
de solteiro, sem outro algum nome auen-
dente, que de direito seia seu herdeiro
forjado que seja de ordinar seus bens
de que a si pertencera segundo a forma de seu
Testamento a quem se refere, e quando
as declarações dos bens ordinar com boa
e sana consciência sob cargo de juramento
que recebeu em das de que se este auen-
em que ambos a si namam o modo Cor-
regedor, e com Officiario Bouone de zora,
reitor de scriuam, e sou Francisco de Al-
moradomo ambos officiaes da menta de
nossa Senhora do Loreto citados para a
fazer e assistencia de seu juuonario que
a presente assistem a seu principio
Antonio de uargas da Silva oes reuiz
Argote. // Cesar Gerssi // Joao Thomas
Gerssi // Paulo Bouone // Juao Francisco
Albrill //

E Penas e

Diem Cesar e Joao Thomas Gerssi
Como testamenteiros dos defuntos Nico-
las Micon e Franco Andre carrega que
para efeito de se fazerem os Juuonarios
da heranca dos defuntos Nicolas Micon
e Franco Andre carrega que se tem manda-
de fazer nelle juiz, e quais deis para

49

Por Verdadeira e Congrua, de l'Alto
Cemeterio de l'Alto desta cidade, He de necessita-
rio tirar aos officiaes actuaes d'adida, Igreja,
e Congrua, que das partes do dito Inven-
tario para as es d'irem ou mandarem a
lestar e ahes e reparar // E de l'Alto a
merce, mande que aescruia do Inventario
para as ditas citacoes aos supplicados na for-
ma sobre dita, e l'Alto a merce. // //

Despacho //

Como pedem // Argote //

Noticias //

Citej pedo l'Alto l'Alto nestas peticao aos
Supplicados Joao Francisco d'Alti Mor-
como, e Antonio Bouone escriuaes e l'Alto
Zoureiro em Lisboa aos vinte e seis de
Maio de seis e setenta e cinco annos
Antonio de Vargas da Silva a os creus
Antonio de Vargas da Silva //

Testamento //

Caiba quando este Instrumento lan-
cado na nota, com o teor do testamento
de Nicolas Micon Vivon que no anno do
nascimento de netto sen ter de seu d'rito
de mil e seis e setenta e cinco em
vinte e cinco dias do mes de Abril, na ci-
dade de Lisboa, no dia dos sabalhos de
parcos presente, Manuel de Souza
morador nesta cidade natural do Rey-
gial e meglezendo proprio e l'Alto
de l'Alto Nicolas Micon que dou fee estar
a l'Alto por um sabalho de l'Alto
Certidao de abertura escrita e armada
em publico e l'Alto por um sabalho de
em os vinte e seis dias deste presente
mes e anno, e d'ido Manuel de Souza
me gedio de l'Alto odido e l'Alto
nesta nota, para de l'Alto a l'Alto a l'Alto

Sextam.

Os resultados necessarios e por tudo ser ver
 da deiro e naq ter couza que duvida faza
 Resoluej o resultado de qual de uerbo ad.
 uerbum de seguinte. *Proceder* que
 cada fatura da de ter por diante dos olhos
 que nas la couza mais certa que qd hener
 da vida presente, e ser conuemente, e aser
 tado em tempo da bil, ordenar e qd por dias
 Couzas e tratar da alma, portanto eu Ni
 colas Micon me desoluo qd ter meus tes
 tamento em meu prefeto Luiz de modo
 seguinte. // Primeira mente, em comendo
 minha alma a nro senhor Jesus christo
 que a frou, e sermo com sua preciosa sangue
 e legesto por sua misericordia por das de
 todos os meus peccados, ena promita, que
 minha alma seia, apartada de sua graua,
 para que sempre a possa louuar em con
 pancia, de todos os bem afortunados como
 por minha, aduogada a Virgem nostra se
 nora do Loreto. E a nro de minha guarda
 e legesto me a nro, agora, ena hora, da mi
 nia morte, em defenda do inimigo do
 genero humano quando Deos for seruido
 de me leuar desta vida presente, quero
 que meu corpo seia sepultado no farneiro
 da la nro, da Igreja de nostra seno
 ra do Loreto no ultimo caudo uinto a
 parede da rua que uej perada de que
 da banda do Norte, no que toca a fonga
 funeral posto muito, em comendo a
 meus testamenteiros seia, com toda a
 limitada por ser esta minha vontade
 e ser meue hora, o habito de saz Panico
 em se leuar na tumba do Loreto em meu
 testamenteiros me mandara d' ter por
 minha alma as mittas que bern Re
 pareter as quas de idos em seu c'uedrio
 estando certo ofara d' metter de que eu
 de p'p em comendo e se clamara l'nte
 Padres da Reguezia, e outros l'nte de

sepulture

44

Do Louro e de Gorta de Bedarad des mil reis
pera de se partirem entre ambos por me-
tade // Na cidade de Genova, tendo dois
sobrinhos do Sr. D. Senhor D. Bertolomeu
Micon meu irmão ja defunto os quais
se chamam um Joaz Baptista Micon e
outro Nicolas Micon, Heideis quatro
mil passucas castelhanas que tendo man-
dadas que seia e emprestadas em Genova,
as ditas Joaz Baptista Micon meu sobri-
no pera que entrasse em companhia, em
um negocio como ja o tem feito compe-
ra de seu gosto das quais quatro mil
passucas de passucas de Bedarad pera sem-
pre a ambos os ditos meus sobrinhos Joaz
Baptista e Nicolas Micon pera que não
se recepa mais de Bedarad alguma
porer a fim minha vontade // Tambem
Heideis aos ditos meus sobrinhos de do-
s direitos que posso ter em algumas pro-
priedades lidas na villa de estej de Lo-
rente, e em todo o estado da serenissima
Republica de Genova como de qual quer
terancia, que na dita parte me quide de per-
tencer e todo o direito que gozaia e ter nelle
o heredeiro nos ditos meus sobrinhos, e tam-
bem de largo aparte que a mim me hea
de que seia // Heendo adito Senhor D. Ber-
tolomeu Micon meu irmão a com pa-
nia que eu tive com o Senhor Joaz Car-
reaga e Senhor Joaz Termino gleri
a qual se acabou por fim do anno de
mil e seiscentos e setenta e quatro, em
ella na se trou adito Senhor Joaz Termi-
no gleri, com nenhum cabedal e fun-
do de Bedarad por metade entre o se-
nho Joaz Andre Carreaga e meu, e Joaz
de gabraura com o dito Senhor
Joaz Termino gleri de Bedarad a quarta
parte dos duros, e avancos, que nos ditos
de dita companhia ouuelle que constara
pelos duros da dita companhia na lenda

Dos quais faltas por asentar em debito
 dos ditos avanos muitas partidas de por
 das e devedores que ora os com que por a
 tablar devidas, me fez soluo a elle conceder
 a terca parte de todo o cabedal que se achou
 na casa durante a dita Companhia, Vi
 rado Jimineiro e Principal e fundo com
 que entramos nos Senhores Francisco Andre
 Carrega e eu, e o que restar segue a terca
 parte por sua, e o que for comta, por Inven
 tario feito quando entrarem no negocio
 que se fezerem de baixos dos nomes dos
 Senhores Letare e Joao Tomas q' se em q'
 estamos nos intercedados ambos o senhor
 Francisco e Andrea Carrega. e os Viscos mi
 com, como de papel de contrato onofa
 feito no principio do anno de mil e
 seis e setenta e cinco na qual se
 declararam as condicoes da dita nova em
 panha e o cabedal que adadum en trou
 nella e o tempo que la se continuava, o
 qual papel esta assinado por todos qua
 tro de nos intercedados nella, em que en
 traram no dito Inventario ascata se em
 que movamos por preço de seis mil cruza
 dos, e mais dois mil cruzados de todos os
 moeis que nella ha como tambem um
 Sacha de ouro asentado no branco de ta
 baco de tres mil cruzados, e as ditas tres
 addicoes montam onze mil cruzados
 os quais pertencem por metade a senhor
 Francisco e Andrea Carrega e a mim eu e in
 corporados na dita nova Companhia que
 ella acabou, e as outras tres pertencendo
 ao dito senhor Francisco e Andrea Carrega, e
 a mim, como tudo uej declarado no dito
 papel de contrato assinado por todos qua
 tro, as quais Casas e as Leiras e rentas
 ena se tem em cargo algum como comta
 nella e escritura e papéis que de las se
 mos a guais Casas, em vida do dito

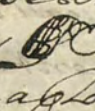
Senhor Franco Andre Carrega no tempo de
 meu falleimento as fidejuidas e legadas em
 sua vida, como tambem os ditos moueis os
 quais moueis meus testamentarios os eram
 vendendo amigavelmente a quem por
 elles mais der sem se levar conta alguma
 a patta da zenda de Brimeiro Inventario
 delles, sem que gera este effeito em breue
 officias de Justica de sorte alguma e sem
 de os ditos meus testamentarios para
 per seu governo, e deuenhidos se a bonaria
 amedade aminda fadenda. Declaro que
 o senhor Joao Jeronimo glerzi que a lina
 fago mercas ja me gavelle sem em si o.
 tanto que se pode caber de sua parte por
 poderem temebido empregado os ditos le
 nteres Cesar e Joao Thomaz glerzi por orde
 do dito senhor Franco Andre Carrega em
 os quais por falleimento do dito senhor Franco
 Andre Carrega em me os ditos senhores Cesar
 e Joao Thomaz glerzi poderam ter as ditas ca
 zas o tempo que quizerem pagando o que
 ger que aelles se gavelle sem mercadoras.
 Deixo ameu a patta do do senhor Doutor
 Jeronimo Bargalhi e da senhora Maria, catle.
 rina meus brindes duzentos milreis por
 sua lembranca, e os para pagar em genova.
 Deixo a clara de beira criada de sua casa, e de
 a milreis. Deixo a conuento de Sao Roque
 dos Agostinhos cincoenta milreis. Deixo a
 conuento dos Padres Theatinos da Quina
 Providencia Italianos cincoenta milreis.
 Deixo aos Padres Capucinos da Villa de Sestij
 de Lorient Lugar do Obispo da Erenitima
 Republica de genova cem milreis de Es.
 mola. O senhor Onegs Domingos Mi
 con meus brinde presidente na lina da
 cidade de Braga se le darao o do cento
 milreis para elle empregar em Lenda, don
 de bem separe por gera em sua vida ga
 zar do rendimento delles e por seu falle
 imento lina adita renda a esta fidejuidas.

Penoda Senhora do Loreto // Sendo uma mora-
 da de fazendas citadas na Rua da Barroca. Pequena
 da de mofa Senhora do Loreto minha herdeira,
 que pagas de aluguer de sete mil reis cada anno
 e das herdeiras a ser em quinhentos e simcenta
 reis as deixo ao dito Senhor Onego Domingos
 Alicon para que logre, adita renda em sua
 vida e na sua morte. Ficará adita a greja
 de Nossa Senhora do Loreto // Deixo a todos
 criados antigos desta casa setenta mil reis
 e mais umas cazas que temos compradas
 do Senhor Francisco Andre Carrega e cu pequenas
 na Rua de Ferrageal ao Doutor Joaz da Gon-
 calva de memoria. Como constara por ins-
 trumento nas notas de Bernardo Carozo
 Caballia continuada em vinte e sete de
 Abril e assinada em vinte e cinco de Março
 deste presente anno de mil e seiscentos
 e sessenta e um, do dito Senhor Francisco Andre
 Carrega tambem deixo ao dito Joaz Gon-
 calva a metade. Como ambos temos a sen-
 da de Confortidade as quais lograra elle
 e seus herdeiros perpetuamente // Deixo a
 Manoel de Souza des mil reis // Deixo a Ber-
 nardo meffo que lá foruo que esta nesta fazenda
 quatro mil reis. Se em tempo de meu falleci-
 mento estiver ainda nella, enão estando
 se darão ao dito Joaz Goncalves nesto criado
 antigo // Sendo uma casa pequena de giro
 que esta nella de sanse sendo aqua desta
 posta numa baldaria de terra azul a
 deixo ao sobre dito Senhor Francisco Andre Ca-
 rega em sua vida, e despois adará ao dito
 Senhor Onego Domingos Alicon, e em seu fa-
 llecimento ficará aos Senhores Casares e
 Bernardes q'eu si // Declaro que nunca fiz ca-
 zado enão tendo herdeiro forçado que em di-
 versas medajas de herdar por tanto visinho
 por minha herdeira, a vizem o mofa Senhora
 do Loreto, e a Rua da Greja desta cidade de Lisboa
 na forma que ao diante he declarado, e pe-
 ro ao Senhor Doutor e officiaes da mesma
 queiram a se dar esta minha herança com
 as condições seguintes // Condições

herdeira

Liquido da minha fazenda sempre pagara com
 Bem Livres neste Reino ou fora de elle aonde
 parecer a lenda de lles mais bem parados a
 meus testamenteiros e a provedor officiaes
 da dita fregia, e da dita lenda se viu entora
 quatro Lares cappellaes ou quavis terra de +
 quavis hereditaria mitta, e de dita, e as tres
 do Natal nesta dita fregia applicados por
 minha e de meus Pais e irmãos, e de
 ra obrigados de llezarem de dois os dias as
 horas officiaes divinos no coro da dita fregia
 e tambem dias cada um seu de penha
 nas anevisitas, e de sugar lomeu entoro
 os quavis quatro Cappellaes viam continuo
 ando com as mais obrigados acima, e da
 maneira que ofazem os da lenda Mi-
 sericordia desta cidade, e de lora a Sua
 Magestade de Romano os quavis Cappellaes
 e de lora os pedes ditos. e de lora provedor
 officiaes, e a meza da dita fregia de nota
 de lora do lora desta cidade e de lora
 por seu espendio assentada miltreis cada +
 um cada anno pagos aos quarteis, e de
 ras de lora os loras e de lora vida e costumes
 ena lora admittidos por favor de lora
 alguma e poderam ser em lora lora
 de lora o lora de lora e no m-
 inero de lora na lora en lora os outros
 Lares que annualmente digo Lares
 de lora actual da dita fregia por lora
 em lora as obrigados de lora as os os
 fros, nomejo por meus testamenteiros as
 de lora e de lora Thomas glerzi digo
 ad lora lora Andre Carrega e as de
 de lora e de lora Thomas glerzi ou qual
 quer de lora que se achar no tal tempo em
 falta de lora o dito provedor officiaes da
 meza da dita fregia, e de lora de
 res de lora e de lora Thomas glerzi de lora
 noticia de minha fazenda. Declaro
 que o a lora das casazas em que moramos

Souviro para pagamento dos encargos q
 como declarado e isto se entendendo depois
 do falecimento do sobre dito senhor D. Antonio
 Andre Sarrega porque como tendo dito go-
 zará em sua vida as ditas cazas emmeis
 que nella se possuira depois de meu fide-
 limento, e pello abodo do sobre dito nomea-
 dos loquem a nome do senhor por minha obra
 Declaro que este meu testamento vale
 pello melhor modo e via que em direito ou-
 uer, lugar, e senao como testamento como
 codicillo para que tudo tenha forsa e vigor
 e porque o cumprimento deste meu testa-
 mento pende de ajustamento de contas
 e obranca de effeitos que podem ter dilata-
 ção e se necessario mais tempo daquelle que
 se temitudo por direito, e por ordenações
 quero que meus testamenteiros de des ou
 qual quer de des sobre quem cahir a obra
 que se na seia obrigados a dar conta em
 quinze deste testamento senao depois
 de passados dez annos, e entre tanto senao
 entenda como des porque se tanto de sua
 verdad, que eaf de fazer toda diligencia
 pello cumprimento e que qual quer dilata-
 ção que ouuer na se por sua culpa e por
 que de teio que na seia molestia a algu-
 nem de vobos quero e sou contente que
 quando derem conta, na seia obrigados
 a trazer certidões nem documentos nem qui-
 sações, e que em tudo seia criados por sua ver-
 dade e por suas declarações juradas e que
 nestas se de tanta feli e credito como se fora
 escuras publicas, e se leu de outra qual
 quer pleua, ou justificação a ser no paga-
 mento dos legados como na obranca da
 fazenda, e empregos, duado o mais contendo
 em este meu testamento, era mesma
 forma se de a vender quais quer meueis
 ou fazendas, e empregos e tudo o mais de
 havado por sua autoridade, sem inter-
 uença de subra, e na mesma forma

Fazer os empregos como nos parecer, e feitos
 que obrarem e fizerem seesteja em tudo
 com autoridade, alguma, mais de Suizo
 e porque os Juuros de Lezas de mercadores
 naõ se fizo que se publicarem por que tem
 Regredos mercantis, e que nem uaf a Suizo
 nem que por nenhum modo se uejad e que
 Oesceia, pelas declaracoes dos testamentei-
 ros sobre a conta de que seia liquido da
 Lenda, em esta forma se por explicada a
 palavra assim, de que constar pelos Juuros
 porque isto se lade entender de que meus
 testamenteiros ajustarem com se a pre-
 sentarem os Juuros, e em a fabrica e
 quitamento das sobre ditas mistas de
 Redarap sendo esincoenta milreis cada
 anno, na glimeira. Põlla, a brinta, legras
 esta Luma, palavra emendada a qual
 lade dizer se seia empregadas, ena ter-
 ceira. Põlla, infim, namargem tua Põs
 que dis, mesma, e com isto se por acabado
 este meu testamento feito e assinado todo
 de minha Lobra, que fontem tres Põllas
 escritas de ambas as bandas, emais esta
 meja Põlla escrita a te aqui a onde me
 a fino em Lobra vinte e um de novembro
 de mil e seis centos e setenta e um an-
 nos. Nicolas Micon.  Quando quan-
 do este instrumento de agouacas fizerem
 que no anno de nativimento de nosso se-
 nhor Jesus christo de mil e seis centos de-
 setenta e um em vinte e seis dias de mes
 de novembro na cidade de Lisboa dentro
 na igreja de nossa senhora do Loreto na loba
 do despacho della estando a presente
 Nicolas Micon mercador genoves mora-
 dor nesta cidade sobre o muro de seculares
 Paf e bem dis posto sentado em uma ca-
 deira, com todo seu pefeito Suizo e en-
 tendimento e logo das suas mãos as



 Agouacas



E de mais sabida gerante as testemunhas
 suas agiante nomeadas melhor dadas
 o testamento a tras escrito, e as perguntas
 que se fiz me respondes que sim era seu
 e que elle testador o escreveu, de sua letra
 e sinal, e depois de escrito tornou e es-
 clava a sua vontade e que portanto apro-
 va e clareza o dito testamento, e quer
 que se cumpra, e guarde em tudo e por
 todo como testamento legitimo, e qual
 qual mais firme em direito seia, e que le-
 uoga, e anula todos os mais testamentos
 e codicillos que antes deste factos
 e se este quer que valha, e tenha forza, e vi-
 gor como velle de contentem por esta e sua
 ultima vontade e testemunhas que foram
 presentes chamadas e legadas por parte
 do testador Laudo Valerio mercador
 italiano e Jeronimo Valerio seu filho
 e Belchior Valerio seu filho e Joao Fran-
 cisco guerrero seu sobrinho todos mora-
 dores nesta cidade na rua de fora e Do-
 minguos de frasto ferreiro morador na rua
 direita de dentro das portas de Santa Ca-
 therina, e Manoel Nunes Lourenco meu
 criado, e Joao Goncalves Criado do dito
 testador as qual todos conhecemos e o
 proprio aqui contentendo que comas teste-
 munhas acima nesta approuada a qual
 eu Bernardo Cardozo Tabalias publico
 denotas pelo Principe representor nesta
 cidade de Lisboa e seu termo e se a sinej
 de meu publico signal // Nicolas Micom-
 Belchior Valerio // Joao Francisco guerrero //
 Laudo Valerio // Jeronimo Valerio // Do-
 minguos de frasto // Joao Goncalves // Ma-
 noel Nunes Lourenco // Bernardo
 Cardozo Tabalias publico denotas pelo
 Principe representor nesta cidade de
 Lisboa e seu termo, Cartas que e Ma

Abertura

Manoel de Souza morador nesta cidade
na Rua de Ferrageal me apresenta que este
testamento com que se recebe Nicolas Mi-
con serrado e coiza com fincas brancas e
em tabalias ou brij e aley estar escrito em
oito taueclas de papel em que entra dentro
mento de a pto uaca feito por mym tabalia
es dito testamento e a pto uaca na Com-
vicio entre linha liscado nem couxa al-
guma que o unida faca, e do naultima
legra clade dita tauecla amargem Com-
rum a presentamento que ois mesma
espera constar de sobre dito pater a presen-
ta que asinej em publico e Lazo Lisboa a 17
de ehois de Abril de seis Centos setenta e
Quatro annos Com testemunho de uerdade
Bernardo Cardozo // Presladado o dito
testamento a pto uaca e certidaf de aver-
tura e concertej com proprio a que me le-
porto queorney a o dito Manoel de Souza
que nanaota a sinou de como o recebeo Co
concertej com Luis de souza taballias de
notas nesta cidade que nanaota pto seu
concerto sendo tebtemunhas de llo Pan-
cisco ce llo munis, Manoel Maclado
e Antonio Barreto de Lima, ou trosi ta-
ballios de notas nesta cidade, e doos a sin-
ra nanaota Bernardo cardozo taballias
despreij // concertado por munis da tabllias
Bernardo Cardozo // concertado Luis de sou-
za // Pancisco ce llo munis // Manoel
Maclado // Antonio Barreto de Lima //
Manoel de Souza // Ceij Bernardo far-
dozo taballias publico de notas pello oim
cipe nofio de llo nesta cidade de llo
e seu termo que este instrumento em
meu luro de notas do meje de llo a que
me leporto offo presladar concertej tobes
creij casinej de meu publico linal Lisboa
a vinte e cinco de fevereiro de mil seis centos
setenta e sete annos // em testemunho de
Verdade // Bernardo far dozo // Lugar de pu-
blico // Lagon deste qua o fento reis //

00012

20130

20130

20130

20130

20130

001062

001082

001092

001102

2 Dinheiro 2

Declararam edes Inuentariantes que por fallecimiento do defunto Nicolas Micon ficou em dinheiro de contado seu proprio a quantia de cincoenta e um mil e Sete reis

51000

Prata que se declarou pelos livros Inuentariantes pertencia a esta heranca de Nicolas Micon caouta ametade a Branco Anão Carrega e o septo a Grimeira, adica seguinte

Declararam ficar por morte do dito defunto Nicolas Micon dois Castiçais e uma espiuita deira que ualem conforme a certidão do Contraste junta vinte e noue mil cento e setenta reis que oserad ser pruzimo do dito defunto Nicolas micon Com que se sae

29010

Um Prato Com seu Jarro de Augra as madez que declararam pertencia igualmente aos defuntos Nicolas Micon e Carrega que ualem conforme a certidão do Contraste junta vinte e sete mil quatro centos e uinte e de que cabe ametade ao dito Micon que importa de todo mil e setecentos e deo reis

18020

Dois Saluas Lizas uma maior que outra que sonforme a certidão do Contraste junta ualem vinte mil setecentos e de que cabe a ametade a esta heranca que importa de mil e trezentos e cincoenta Com que se sae

100350

Dois pratos pequenos de prata de orçar que ualem conforme a certidão do Contraste junta de zateis mil seis centos e cincoenta de que cabe a esta heranca ametade que importa oito mil trezentos e quarenta reis Com que se sae

80340

Quatro castiçais deois redondos e dois quadra,
Lios que ualem conforme a certidão do Contray.
E junta, quarenta, mil trezentos e sinco
de que cabe a metade, desta herança, vinte
e sete e setenta e sinco reis Com que se sae

26055

Dois espreitadores que ualem conforme
a certidão do Contraste, qua tró mil, nois, cem,
dois e sincoenta, reis de que cabe a metade, desta
herança, que importa. Dois mil quatro cem,
dois e setenta, e sinco reis Com que se sae

20455

Hum dia de Augra benta liza ual conforme,
a certidão do Contraste junta, tres mil quinze
dois e vinte, de que cabe a metade, desta herança,
que importa mil setenta e setenta e sinco reis Com
que se sae

50560

Hum sa deiro deirado quadrado uisto e ar,
uallado conforme a certidão do Contraste
junta em doze mil oitocentos e uinte de
que cabe a metade, desta herança, que importa
dois mil quatro centos e doze reis Com que se sae

60450

Dezanoue colheres de prata des germanadas
entre noias euebias que ualem conforme
a certidão do Contraste junta de Lais mil,
sete e sinco e uinte, de que cabe a metade, desta
herança, que sae oito mil trezentos e se-
ta Com que se sae

80360

Doze garfos de prata que ualem conforme
a certidão do Contraste, oito mil trezentos e
vinte, de que cabe a metade, desta herança
que importa quatro mil cento e setenta,
Com que se sae

40560

Uma esdo grande de prata, cercado de uer
quintas que ual conforme a certidã do Con-
traste, vinte e seis mil novecentos e vinte
reis de que cabe a metade a esta herança, que
saí de sete mil quatrocentos e setenta, reis
com que se sae

530460

Dois copos de prata. Titos e um maior que outro
que ualem conforme a certidã do Contraste,
junta quatro mil quinhentos e trinta, de que
cabe a metade a esta herança, que saí dois mil
duzentos e setenta e cinco com que se sae

20265

Um Anel de ouro com oito diamantes tri-
ngulos que de todo deste defunto Nicolao mi-
con, e tem mais oito rubins e de safira, ual
conforme a certidã do Contraste. Cinco mil
reis com que se sae

50000

Outro Anel de ouro que se declarou, era em
todo pertencente a herança deste defunto
ual conforme a certidã do Contraste, junta
mil e quinhentos reis com que se sae

10500

Uma memoria, com doze diamantinhos
ao redor que ual conforme a certidã do
Contraste, junta quatro mil reis que se la-
regão de des neste inventario por se declarar
por presiquo edito Anel do dito Micon

40000

Um Anel de latada esmaltado, de pre-
ço, com uma pedra de cristal presiquo
desta herança, ual conforme a certidã do
Contraste, mil e duzentos reis com que se sae

10200

Um Anel de quatro nobras de abaca de
Serpe, do do desta herança, ual segundo a cer-
tidã do Contraste, junta tres mil seis cen-
tos e setenta, reis

30660

Unos brillos de orellas de grande con unas
luzas e pingables esmaltadas de presoe blanco
e unas pedras de risa al dedo desta lexancia,
uaal segundo a certidã de lo contraste junta,
dois mil e quinientos reis

20500

Tres moedas grandes segouianas de el Rey
de castella, todas desta lexancia, ualern de
mil e novecientos reis

30900

Una. Oher e un garfo de cabo redondo e
una agulla de labica, decorata todo desta le-
xancia, ual conforme a certidã de lo contraste
mil quinientos e setenta reis

10570

Quatorze uinteis em vinteis

0280

Trinta e una moedas de ouro de caras an-
dijas, ualern segundo a certidã de lo contraste,
junta oicenta e quatro mil e quinientos reis
de que cabe ametade a esta lexancia, que im por-
ta quarenta e dois mil e setecientos e cinquenta
reis con que se dae

420250

Una moeda de sequea de prata sobre doirada
grande, ual segundo a certidã de lo contraste
junta cinco mil reis de que, cabe ametade a
esta lexancia, que da dois mil e quinientos e
con que se dae

20500

Una doza de deito esmaltada de preso g.
arueida de el foges ual uinse e dois mil
reis segundo a certidã de lo contraste junta,
de que cabe ametade a esta lexancia, que da
oite mil reis

310000

Una tapada de ouro de seis pernas aborta de
cathados, e un memino se zuse esmaltado ual
duo segundo a certidã de lo contraste, junta
de dois mil e setecientos de que cabe ametade
a esta lexancia, que da noue mil e setecientos e
cincoenta, reis con que se dae

90350

Moedas ²⁴

Uma cota de Montaria da India, forrada de
café e carne sem já usada vista e avaliada
em vinte e cinco mil reis de que cabe a metade
a esta verança, que importa de sete mil e quinhentos
mil reis ————

520500

Dois cobertores da India, acilados que fo-
ra vista e avaliados ambos em doze mil reis
de que cabe a metade a esta verança, que são seis
mil reis ————

60000

Uma cota da India, branca, pequena, usada,
vista e avaliada em tres mil reis de que cabe
a metade a esta verança, que importa mil e
quinhentos reis ————

50500

Um fardo de lã bronzeado velho que foi
vista e avaliada em quatro mil reis de que
cabe a metade a esta verança, que são dois
mil reis com queseis ————

20000

Um fardo de lã, listado velho com
café e papel visto e avaliada em seis mil
reis de que cabe a metade a esta verança, que
são tres mil reis ————

30000

Um fardo de lã, de Damasco com
café em quatro centos reis de que cabe
a metade a esta verança, que são duzentos
reis com queseis ————

0200

Uma menza de lã, tabra grande do
Brasil que foi vista e avaliada em seis
mil reis de que cabe a esta verança a metade
que importa tres mil reis com queseis ————

30000

Um escriptorio velho sem gavetas aberto
donde se põem papéis que foi avaliada em
quatro centos reis de que cabe a metade a
esta verança, que importa duzentos reis ————

0200

Dois Dofetes sem guetas de Pau de Lora,
 zil que fora nistros e aualiados em tres mil
 reis de que cabe ametade a esta Teranca, que
 saõ mil e quatrocentos reis com que se sae

20500

Doze Daineis grandes sem molduras de
 Prancios uellos e letros por uija, auzaa ora a
 aualiados em seis mil reis de que cabe ame-
 tade a esta Teranca, que saõ tres mil reis

30000

Um Dainei da Imagem de Nossa Senhora,
 ja uzado com duas molduras de quinto tinto
 e tres douradas aualiados em quatrocentos
 reis de que cabe ametade a esta Teranca, que
 saõ duzentos reis com que se sae

0200

Dois Daineis grandes sem molduras ambos
 da fidelidade de genoua, que fora nistros, e au-
 aliados em dois mil reis de que cabe ametade
 a esta Teranca, que saõ des tres reis

10000

Trize enoue Daineis pequenos sem moldu-
 ras de Darnas e pancezas que fora nistros e
 aualiados em dois mil e noye centos reis de
 que cabe ametade a esta Teranca, que saõ
 mil e quatrocentos e sincoenta reis

10450

Cinco Daineis pequenos de Madamas Ve-
 netianas uellos aualiados em cento e sinco-
 enta reis cada um que importa sete cen-
 tos e sincoenta reis de que cabe ametade a es-
 ta Teranca, que saõ trescentos e setenta e sin-
 coreis com que se sae

0375

Sete Daineis uellos de Sabatias que fora
 nistros e aualiados em dois mil reis de que ca-
 be ametade a esta Teranca, que saõ mil reis

10000

Dez e oito Daineis pequenos com duas mol-
 duras de viradas de Rubeiros aualiados todos
 em dois mil e setenta e noye reis de que cabe ame-
 tade a esta Teranca, que saõ mil e trezentos e
 sincoenta reis

10350

Dos espelhos de palmo emejo Comarcas moldu-
ras de pereiro dum destes Comtrário quebrado
que foras uistros cauallados em dois mil e qua-
trocentos de que cabe ametade desta herança
que saí mil e duzentos reis

50200

Dum Mapa grande uelho, e lizo auallado
em mil e quinhentos reis de que cabe ametade
de aesta herança, que saí sete e setenta e cinco
enta reis Comque se dae

0750

Dos Sainis Comdois Larros de flores Com
molduras de pinto que foras uistros cauallia-
dos em seiscentos reis de que cabe ametade
aesta herança, que saí trezentos reis Comque
se dae

0300

Dos Sainis de Sautajes e latas Com suas
molduras ordinarias que foras uistros cau-
allados por serem uelhos em quatrocentos reis
de que cabe ametade aesta herança, que saí
duzentos reis

0200

Dum maçamede da India Com sua fe-
cladura que for uistros cauallado em cinco
centos reis de que cabe aesta herança. Dois mil
e quinhentos reis Comque se dae

20500

Dum escriptorio Com seis gavetas feito na
Cerra, que for uistros cauallado por ser Conta-
dor em escriptorio Com fios de marfim
em dois mil e quinhentos reis de que cabe
ametade aesta herança, mil e duzentos e
cincoenta Comque se dae

50250

Dum fontadex de Pau de Brasil Com
onze gavetas Com fios de Pau amarelo au-
allado em tres mil e quinhentos reis de que
cabe ametade, aesta herança queda mil e se-
te e setenta e cinco

50750

Dum escriptorio de portas sem gavetas amo-
do de g. maris em que se me tem papeis
auallado em mil reis de que cabe ametades
aesta herança, que saí quinhentos reis Comque se dae

0500

Dois Sarcos novos de Saurajens com
 duas duras de Lenciro tanto que foram
 avaliados em seis mil e quatrocentos reis de
 que cabe a metade a esta herança que são mil
 e quatrocentos reis com que se sae

30200

Dois Bofetes vellos sem gaudetas de Lau
 do de Saurajens avaliados em mil e duzentos
 reis de que cabe a metade a esta herança que
 são seiscentos reis com que se sae

0600

Outro Bofete velho na terra sem gaudetas
 por ser velho foi avaliado em seiscentos reis
 de que cabe a metade a esta herança que são
 trezentos reis com que se sae

0300

Outro Bofete velho pequeno com sua gaudeta
 que foi avaliado em quinhentos reis de que
 cabe a metade a esta herança que são
 dois e cinquenta reis com que se sae

0250

Um Bofete de tres gaudetas que foi avalia
 do em mil e quinhentos reis de que cabe
 a metade a esta herança que são sete cen
 tos e cinquenta reis

0750

Uma Sarcia da imagem de São João
 de Saurajens que foi avaliada em seis
 centos reis de que cabe a metade a esta herança
 que são trezentos reis com que se sae

0300

Uma Sarcia com a imagem de Nosso
 Senhor Jesus com duas pedras duras de gr
 ande tanto que estão no estado maltratado
 que foi avaliada em seiscentos reis
 de que cabe a metade a esta herança que são
 quatrocentos reis

0400

Uma Sarcia de Nossa Senhora pique
 na em gano com duas pedras duras de São
 Lourenço uisca avaliada em mil reis de
 que cabe a metade a esta herança que são
 quinhentos reis com que se sae

0500

Uma lamina de no. 14 em lora em lo-
bre octauada vista e aualiada, em seis cen-
tos reis de que cabe ametade, a esta lora
queda Presentes reis Com que se sae

0300

Dois Caxebos de galma Com duas moldu-
ras de perreiros que forã uistos e aualiados
em mil reis de que cabe ametade a esta le-
ranca, quinhentos reis

0500

Uma Laina de Borlanti ue Roeloto q
foi aualiado e uito, em trezentos reis de
que cabe ametade, a esta lora, queda
cento e sincoenta reis

0550

Des Laineis dos Appostolos de mejos corpos
sem molduras ue llos e llos uitos e au-
aliados em duzentos reis de que cabe ame-
tade, a esta lora, queda Com reis Com
que se sae

0500

Uma Laina Lino de no. 14 em lora de lon-
ceira em uido que foi aualiado em du-
zentos reis de que cabe ametade, a esta le-
ranca, queda sem reis Com que se sae

0500

Uma Laina Lino que se Compeem de
Dois Legistros que foi aualiado em tre-
zentos reis de que cabe ametade, a esta le-
ranca, queda cento e sincoenta reis Com que
se sae

0550

Uma Bofete Com duas gane das Com duas
cantos de ferro aualiado em mil e duzen-
tos reis de que cabe ametade, a esta lora,
queda seis centos reis

0600

Uma ma fameda de Angelim Com sua
lecladura, uisto e aualiado em dois mil
e quinhentos reis de que cabe ametade, a esta
lora, queda mil duzentos e sincoenta
reis Com que se sae

50250

Dois Baus de ferro de Italia quadrados q
forã uistos e aualiados em tres mil reis de
que cabe ametade, a esta lora, queda
mil e quinhentos reis Com que se sae

50500

Uma fonte zinha, com eu tanque, de cobre,
vista e avaliada, em tres mil reis de que cabe
a metade, a esta taxa mil e quinhentos
reis com que se dae

10500

Onze fadouras velhas de couro de moscovia,
que foram vistas e avaliadas cada uma em
quatrocentos reis que tudo faz soma de qua-
tro mil e quatrocentos reis de que cabe a me-
tade, a esta taxa, que sae de tres mil e du-
zentos reis com que se dae

20200

Doze tamboretes velhos com pregaria grossa,
alguns de lha de germanados avaliados
e todos em tres mil reis de que cabe a metade,
a esta taxa, que sae de mil e quinhentos reis
com que se dae

10500

Duas caixas de ferro que foram vistas e ava-
liadas ambas em oito mil reis de que cabe
a metade, a esta taxa, que sae de quatro mil
reis com que se dae

40000

Quinze fardos de la India, de Angelim que
foram avaliados em tres porou tres em tres mil
reis cada um que importaf cento e sin-
coenta mil reis de que cabe a metade a esta
taxa, que sae de setenta e cinco mil reis
com que se dae

750000

Um fardado grande com cinco gavetas
que tambem se de de Angelim, com duas pe-
daduras avaliadas em quatro e setenta mil reis
de que cabe a metade a esta taxa, que sae
de vinte e tres mil reis com que se dae

20000

Uma alabarda, vista e avaliada, em
trezentos reis de que cabe a metade, a esta
taxa, que sae cento e cincoenta reis

0550

Duas pedras de Lau que foram vistas e a-
valiadas em duzentos reis de que cabe a
metade a esta taxa, que sae cem reis

0500

Um braço de ferro com duas conchas de
madeira, avaliadas em quinze mil reis de que
cabe a metade a esta taxa, que sae de sete
mil e quinhentos reis com que se dae

10500

Dezanove pesos de Bronze, de duas alibas
 emeja quintal dos meudos vistos e avaliados.
 Los conforme a certidão junta a este
 inventario em cento e vinte e seis mil reis
 de que cabe a metade a esta verança que se
 declara e quatro mil reis com que se sae . . . 640000

Um Braço de Ferro mais pequeno de
 oadina declarado que foi visto e avaliado
 do e de seis mil reis de que cabe a metade
 a esta verança que se declara tres mil reis com
 que se sae . . . 30000

Outro Braço mais pequeno de Balança
 com duas onças que foi avaliado em qua-
 tro mil reis de que cabe a metade a esta ve-
 rança que se declara dois mil reis com que se sae . . . 20000

Suma a loba emeja com pesos de bronze
 que foram avaliados em nove mil e seis
 centos reis de que cabe a metade a esta ve-
 rança que se declara quatro mil e trezentos
 reis com que se sae . . . 40900

Coisa Branca

Uma peça de pano de linho com quarenta e
 duas varas que se declarou a ser verdadeira
 aduzendo reis a vara em que se
 monta oito mil e duzentos reis com que
 se sae por serem totalmente desta verança . . . 80200

Um retalho mais de dito pano com quinze
 e duas varas que outro dia se declarou a ser
 verdadeira aduzendo e inocenta que faz soma
 de tres mil e setecentos e inocenta reis com
 que se sae por serem totalmente desta verança . . . 30750

Um retalho de pano mais estroito com de
 zasete varas emeja que se declarou a ser
 verdadeira aduzendo reis a vara em que se mon-
 ta tres mil e quinhentos reis com que se
 sae por serem totalmente desta verança . . . 30500

Mais outro letallo com vinte e tres varas que se uende a cento e cinquenta cada vara, em que se monta tres mil quatrocentos e cinquenta e com que se da por serem totalmente desta heranca . . . 30450

O outro letallo com dez varas, em que se uendera a cento e cinquenta e as soma de mil quinhentos e setenta e cinco reis com que se da por serem totalmente desta heranca . . . 30575

Um letallo de pano de linho fino sobre o largo que declarara ser gastado o de junto.

Uma pecca de pano para botas com deza e seis varas que foi avaliada cada vara em quatrocentos e setenta e cinco reis e as soma de seis mil e setenta e cinco reis com que se da por ser totalmente desta heranca . . . 60800

Uma pecca de se. largo com deza e seis varas em que se foi avaliada a duzentos e cada vara e as soma de tres mil e trezentos e seis reis com que se da por ser totalmente desta heranca . . . 30300

Uma pecca de ludo com trinta e sete varas em que se declarara gastara o de junto

Um letallo de pano de fencos com deza e nove varas em que se declarara se uende a duzentos e trinta e cinco reis e as soma de tres mil e novecentos e trinta e cinco reis com que se da por ser totalmente desta heranca . . . 30900

Um letallo de pano para lenços com quatro varas a duzentos e cinquenta e trinta e cinco reis e as soma de mil e trinta e cinco reis com que se da por ser totalmente desta heranca . . . 30000

Um cetro de Lano Largo com nove
varas e meia, que declarara sciendera a du-
zentos reis auara, das soma de mil e nove
centos reis com que se sae por ser totalmente
desta heranca .. 50900

Quatro pedras de segunda tes da broia, seuen
libras e trezentos reis a peça e das soma de
mil e duzentos reis com que se sae por ser
totalmente desta heranca .. 50200

Dois pedacos de Lano Lisrado de cores com
vinta e duas varas que fora aualiada a
duzentos reis que das soma tudo de seis mil
e quatrocentos reis com que se sae por ser
totalmente desta heranca .. 60400

Uma peça de Lano azul de gesto com
quinze varas e meia aualiada a cem reis
auara que das soma de mil e quinhentos e
cincoenta reis com que se sae por ser total-
mente desta heranca .. 50550

Um cetro de Lano de cor verde de gesto
com tres varas aualiado a cem reis auara,
das soma de trezentos reis com que se sae
por ser totalmente desta heranca .. 0300

Um cetro de Lano de cor de limbo de gesto
de vara e meia, vendido por duzentos reis
das soma de trezentos reis com que se sae
por ser totalmente desta heranca .. 0300

Um cetro de Lano de cor de limbo de heranca
em com vinte e cinco varas e meia a cem
reis auara que das soma de seis mil e oitoc-
entos e cinquenta reis com que se sae por ser
totalmente desta heranca .. 20850

Outro cetro do dito Lano com dez e seis
varas e meia, que foi aualiado a cem reis
auara, das soma de mil e seiscentos e
quinhenta reis com que se sae por ser total-
mente desta heranca .. 50650

Dois Lancos pintados de saratua unidos e avaliados em mil e duzentos reis cada um com que se dá por ser totalmente desta herança . . . 30200

Um Lancos em folha de pano de linho avaliados em mil reis com que se dá por ser totalmente desta herança . . . 30000

Outro Lancos de lã, e lão vendido por duzentos reis com que se dá por ser totalmente desta herança . . . 0200

Dois Almofadas em folha de algodão avaliadas em duzentos reis cada uma que se dá por ser totalmente desta herança . . . 0600

Quatro Camizas em folha de pano de linho e duas de lã que tudo se avalia em dois mil e oitenta e dois reis com que se dá por ser totalmente desta herança . . . 20800

Dois Alforges um azul e outro branco que foram avaliados em duzentos reis com que se dá por serem totalmente desta herança . . . 0200

Dois Varas de Estopa que declararam vender por cento e setenta e dois reis com que se dá por serem totalmente desta herança . . . 0560

Um Lencador lavado de algodão que se vende por quatrocentos reis com que se dá por ser totalmente desta herança . . . 0400

Dois Camizas uzadas que se venderam por doiscentos e oitenta e dois reis com que se dá por serem totalmente desta herança . . . 0800

Dois Espingardas velhas que foram ambas avaliadas em tres mil reis de que cabe a metade a esta herança, que são mil e quinhentos reis . . . 30500

Dois Arcabuzes de murrão avaliados em mil e quinhentos reis de que cabe a metade a esta herança, que são setecentos e cinquenta . . . 0750

Arame

Tres Baixas de Arame, tres sacos, sua baixa de barbear, eum castical, que tudo pe sou, quarenta alateis a cento e trinta reis das Jorna de cinco mil e duzentos reis de que cabe a metade, desta teranca, que são dois mil e seis centos reis.

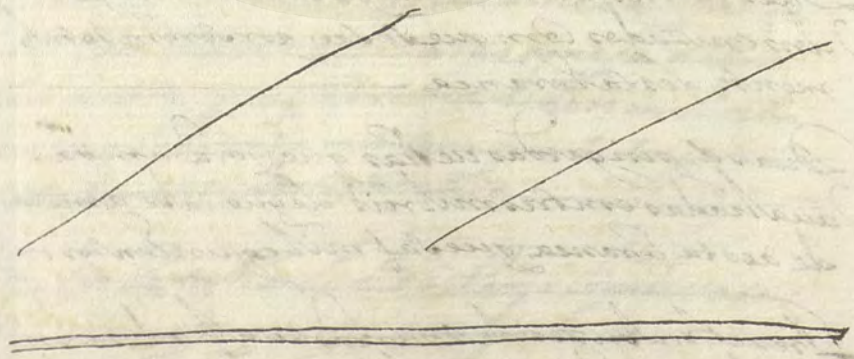
20600

Uma Panella de sobre com sua tapadura, e um corredor de selhada, e um sacinho e uma Pastelera, com sua tapadura, e duas Corceiras com suas tapaduras, e uma Regideira, pequena, e um Figueiro de sobre, e uma panella de sobre, pequena que tudo pe sou de cento e cinco alateis q se vende rap a cento e quarenta, reis o alatel e das Jorna de nove mil e cem reis de que cabe a metade desta teranca, que importa quatro mil quinhentos e cincoenta, com que se sae.

40550

Declarar as Baixas em vendido nove pe das de sacos de Arame que pe tara quinze alateis a cento e trinta, reis o alatel e berr asi duas panellas tres Figueiros tres pedras de sobre, que pe tara trinta, e cinco alateis a treza de cento e quarenta, reis que tudo importa seis mil oitocentos e cincoenta, reis de que cabe a metade desta teranca, tres mil quatrocentos e vinte e cinco, com que se sae.

30425



Reis de Pais

Uma morada de fazendas em que elles ym-
 carian tes uiuem que esta em Lima, do muro
 descuberto que se avia por estabelecimento dos
 ditos de Junco Nicolo Miron e Ramo An-
 dre Carrega, que constam de tres sobrados e do
 Almacem que lendem cada anno Com mil
 reis que tanto pagam de aluguel, e em pago
 alle o presentem a mesma fgreia, e officios
 della. Cuios ditos esta ne faro no da mes-
 ma fgreia, que fora uisada aualiada em
 um cento e oito centos mil reis pelos parti-
 dores. Louados de que poro em, a metade a,
 esta heranca, que sa de noventa e cinco mil reis Com,
 que se dae

900000

Outra morada de fazendas sitas no Beco dos
 azucares nesta cidade que fora alemar-
 cada a Paulo Valerio pelo que deuia, a es-
 deus de Junco Licia, Carta de Alima-
 taca esta registada, no Livro dos ditos
 da fgreia, pelo notario Bernardo Cardozo
 que a presente lendem. e noventa e cinco
 mil reis, e de antes lenda de noventa e cinco
 mil reis que fora uisada aualiada, por decla-
 rar pagarem de Reis a fgreia de nesta
 Penha dos Martires sete e noventa e cinco
 mil reis, pelos ditos partidores
 Louados em que se dae de que cabe a metade,
 a esta heranca, que sa de mil e noventa e cinco
 mil reis

400000

Outra morada de fazendas sitas no morro
 do vento que tambem fora alematada
 a Paulo Valerio pelo que deuia, a es-
 ditos de Junco Miron e Carrega que len-
 dem em cada um anno vinte e cinco
 mil reis como consta do registro do Livro
 da dita fgreia, que fora aualiada por se
 declarar pagarem de foro deis mil e quatro
 mil reis a fora do ditto morro em duzentos e
 sessenta mil reis pelos ditos partidores Loua-
 dos de que cabe a metade a esta heranca, que
 sa de cento e trinta mil reis em que se dae

530000

Uma propriedade de cazas sitas na lousa da Barroca, de queza, de nossa senhora do Socio que se pertencentes totalmente a esta heranca de Nicolas micon que se tinha deixado por seu testamento Domingo micon Conego na cede de Braga, e por esse cimento do dito micon seo pertencendo a esta sua heranca, que se clarava de rendas de sete mil reis, e deie rendas quinze, e das forneas a se de esta cidade, em quinquenta reis de lousa, de propriedade, nao se tinha mais que a declaracao do dito defunto, e foras vistas e avaliadas com o encargo de seu foro sendo depreito a elle em duzentos mil reis e os ditos partidores tomados em que se se goverem totalmente desta heranca

200000

Uma padrao de tres mil cruzados que conde se conta mil reis por anno a senada de noes sangue, de tabaco, a cinco por cento q pertence, a estes defuntos a cada um meade, e usou, a dita quantia, de tres mil cruzados, o qual padrao se go em nome do provedor e oficiais da mesma dita heranca, de que cabe a esta heranca seis centos mil reis em que se se

600000

Uma escritura de quantia de quatro mil cruzados a leza de ouro de seis e quarto por cento que e de se inventariantes de ora a se basia Luis de Barros e seu firmas da qzita e cristovao ferra de castel branco e seu firmas Mansel de Barros para q de ora em causa de cento e quatorze barris de Anil em um Anonazem de a gar do sebo, em mais brigara e de se carar as suas cazas na lousa da unida, e outras cazas q tem na lousa fermota, como trede comta por escritura feita, nas notas do tabaco de Bernardo Cardozo, e de se inventariantes a qzita a dita quantia e seu rendimento a heranca, deste defunto Nicolas micon por esse requito se se comtoda a dita quantia

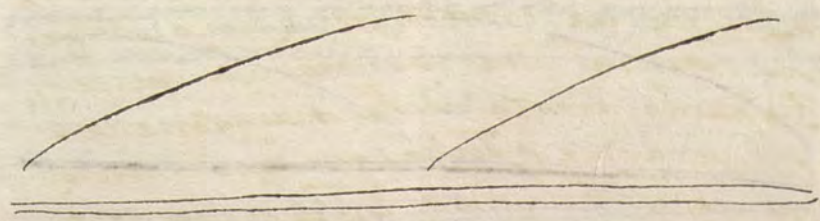
2600000

Dois Dadios dum de cem mil reis de Juro or-
 do de vinte, e dum mil e quatro centos reis que
 ambos fazem a quantia, de seu rendimento de
 cento e vinte, e dum mil e quatro centos reis de
 Juro avinte, omittar adentados no Almo-
 rifado da faza, das carnes desta cidade, os quais
 Juros compraram e lhes inventariantes com
 o dinteiro de Vidas mion aos Reverendos
 Padres de nossa Senhora de Jesus em dezoito
 de Marco de seiscentos e setenta e sete, e custaram
 de principal Dois centos seiscentos e vinte e oito
 mil reis que receberam os ditos Padres, e guar-
 renta, mil reis que se deu de mimo a festa a
 que se vender os ditos Juro, e bem assim mais
 vinte e oito mil reis que se pagaram aos ditos
 Padres pelo Juro vendido de seis meses e
 dezoito dias, e quatro mil e quatrocentos
 reis ao Caballia de se setenta e cinco e cento e vinte
 e cinco mil reis a assual que se as ditas
 que se deu a quantia, de seiscentos e setenta
 e sete, e cento e cinquenta mil e novecentos e cinquenta reis
 com que se vai por ser em todos desta herancia.

27090950

Juma es Creitura de dum cento e seiscentos
 mil reis que ehes inventariantes de ras as
 Juro a Domingo Cabello de seis e dum guar-
 de por cento em vinte, e tres de setembro de
 seiscentos e setenta e oito para o que e he
 esua melhor brigada de dos os seus bens
 em quecia Juma quinta, que pertue no ter-
 mo da villa de farsais a que chama a quin-
 ta do fua alleiro, como consta de sua escrevi-
 ra feita nas notas do Caballia Bernardo
 Cardozo a qual quantia, pertence a toda
 esta herancia, por fua causa, de se comella.

J. 6000000



Declararam elles Inuentariantes que no offy
que estava na lista do Arquivo da dita Igreja, es-
tao dois centos oito centos e setenta mil reis
em dinheiros de fontado que elles inuentarian-
tes puzera no dito offy, por conta dos bens
desta heranca, pello que toca, asseffados do de-
funto Nicolas Micon por Lucia, Catharina, e seu Com
João adita, quantia //

2.860.000

Declararam elles Inuentariantes que pella conta
que em las armada Companhia e de xto Sa-
meu genero de Genova, pertencente a esta heranca,
do defunto Nicolas Micon pertencia, a o dito
defunto pello de turno desta, quatro mil cento
e vinte e duas Livras quatro Solidos e onze di-
nheiros da moeda genoueza, e bem assim, mais
deue nove, sentas e noventa e oito Livras do
Solidos e seis dinheiros da quarta parte de neto
rendimento de nove Caixas de aucar branco
que e de inuentariantes de Lemetera na Nau
Santa Rosa, tam bem pertencente a esta dita quar-
ta parte, do defunto Nicolas Micon que he de
importa na dita moeda, seis centos e setenta,
e cinco mil seis centos e setenta e sete, reis, alen-
do e vinte, reis cada Livro, por cujo Exporto de
sua conta da adita quantia //

665066)

Declararam elles Inuentariantes que o offy
de Ferras da cidade de goa segundo a
sua conta que se a dita armada no Livro de fe-
zas de elles Inuentariantes deve a esta heranca,
do defunto Nicolas Micon cento e setenta e
dois doxagins e cincoenta e nove reis por
debo do rendimento de oito masts de soba
que he Lemetera no anno de seis centos e
setenta e tres na Nau Bom Jesus de
Sã Domingos e na Nau noha sentorados
Carraes que na dita moeda importa tre-
zentos e cincoenta e duas mil seis centos
e cincoenta e nove reis a leyzeito de Breten,
dos reis cada doxagim, Com que se a //

3550659

[Handwritten signature]

Declarava que Jeronimo Rogero Galeido
na Bahia, de todos os Santos, ficou devido
a esta Teranca, do defunto Nicolas micon Lum,
Conto quatro centos e nove mil setecentos e
setenta e seis reis por este de duas carregadas
de clamalotes que se temetera e des inventa-
riantes em os navios los mestres Joao Luis
e Francisco Andunes como consta do adento
do seu livro de letras na conta nelle incerta,
casi mais declarava por terancia, a esta Teranca,
do dito Nicolas micon outra carregada de
despejas de clamalotes de duas larguras
e de tanque petas do dito clamalote de sua
largura que se temetera a mesmo Jeronimo
Rogero no anno de seiscentos e setenta e qua-
tro no Navio da Francisco de que era capitão
Alvares Coronel por ser Galeido o dito Rogero
nomeava por se ter a mesma afoiz de Henri-
ques Courinho que temetera a des inventa-
riantes a respeito da uenda, de vinte e oito
petas dos ditos clamalotes que importa Lum
Conto setecentos e des mil, novecentos e trinta,
e dois reis de sua quantia e uicia, de la valer
a demittas de outros gastos que egito Joao Henri-
ques Courinho a uizar a clara, menos de uma
petta de clamalote, esteito as quais a dices
ambas juntas importa trescentos e cento e
vinte mil setecentos e oito reis e o que se ha
por pertencem totalmente a esta Teranca

3.120008.

Declarava e des inventariantes que a de-
Teranca de sete de Gunso Nicolas micon pertencia
a quantia de cento e cinquenta e nove mil
novecentos e nove reis que Manuel Luiz
Lopes de Sousa em fomento a Bertela
meu para, digo Bertela meu, Luiz de cla-
res de Serna ouo obrate de Carlos Luis de
João Duarte, e Luis Ferreira, procedido de este de
uma farreguap que temetera a dito Ma-
nuel Luiz Lopes em a Nau, nota senda co-
rada, em sua quantia, de sae, por pertencer
Joda, a esta Teranca, //

5590909.

Um cobertor de Damasco da India corado
de cafta amarello que declarara pertencia
a esta heranca de Nicolson e farrega auallado
em quatro mil reis de que cabe a metade a
esta heranca que sa deois mil reis em gese de

20000

Declarara q' vinha em ser dois gardos de seda
cabecinda deigo seis centos e setenta e tres mil
seis centos e cinquenta e nove reis doze dias de noue
mil quinhentas e noventa e nove liras sin-
co soldaos, e tres dinheiros que vinha e vendendo
esta heranca de Nicolson e farrega em sua her-
gaca de quatro gardos de seda cabecinda que
semeceiras de Genoua Francisco e Bertolameu
glorsi em a nau no dia de ontem de Loreto no
anno de seis centos e setenta e seis dos quais
quatro gardos succendera somente dois gardos
e que estava ainda para se obrar sincoenta
e seis mil duzentos e setenta e seis reis de Miguel
de Barros que quebra a equal heranca
elles inuentariantes em premissa e he qui-
tara duas cercas pagas em que ficou di-
mente de uendo adida quantia a qual se
obrigou a pagar a Manoel Pedro Talles em
tres pagamntos de seis mezes cada um e uendo
alqua perda nullo orreria por conta desta mes-
ma heranca cuja quantia de seis centos e setenta
e seis mil seis centos e trinta e nove reis abo-
na no seu livro de letas na conta desta heranca

6630639

Declarara que vinha em ser dois gardos de
seda cabecinda da adida a uma que se tarat
de seis centos e setenta e seis mil e setenta e seis
alates mil duzentos e sincoenta que faz soma
de noue centos e setenta e sinco mil reis a qual
se da em uendendo de la tearia de desta pertence
a esta heranca de suposto de uaua e tambem parte
de la a esta heranca de granio Andre farrega

0

Declarara estes inuentariantes que vinha
em seu g' de um letallo de setim negro com
setenta e palmos e outro letallo de setim mandina
larva com uinte e seis palmos e oito pertencente
a esta heranca de Nicolson e farrega e semeceiras de
genoua Joao Baptista Nicolson a qual pedacio
de setim com trinte e um covados e tres quartas
auallado cada covado a mil reis faz soma de
trinte e du mil e setenta e sincoenta e bem
a si de covados de setim mandina a setenta e seis mil
e quatro e setem e setenta e seis mil reis e do im porta im
de seis mil duzentos e sincoenta e em de setim

280250

Quintas que se devem a Companhia
dos defuntos Nicolas Micon e Janes
Anare farrega e Joã Jeronimo qd
morador na cidade de Gonocia de que
cabe a este inventario do dito Micon
a cerca parte

Declararam que simas Luis de Abrantes es par
teiro oleira a esta Companhia no ditto anno
declarado des de oanno des de noventa e tres, e trinta
e seis mil e quatro centos reis o que pertence a
esta heranca de Nicolas Micon a cerca parte
que importa de sete mil cento e trinta e tres reis
em que se sae

520533

Declararam edes Inventariantes que o capitão
Julio Mainetti estava deuenido a esta dita
Companhia quatro centos e oitenta e seis mil reis
como parecia de uma conta armada no livro
comprido a folhas de setenta e duas da qual quantia
pertencia a esta heranca de Nicolas Micon a cer-
ca parte que de cento e setenta e seis mil reis adin-
terap edes inventariantes que o dito capitão
fazendo viagem para o Reino do Brazil
se alogara na Igreja que teve como se de liages

560000

Declararam edes Inventariantes que Dom
João Rodrigues estava deuenido a esta dita Com-
panhia des de oanno de seis centos e noventa
e dois, e setenta e tres mil e seis centos e quatro
reos como parecia de uma conta armada no livro
comprido do dito defunto a folhas de vinte e
duas como que pertence a esta heranca
a cerca parte que importa vinte e um mil
e oitenta e setenta e seis reis

210868

Declararam edes ditos Inventariantes que
Francisco de campos Barreto estava deuenido
a esta Companhia. noventa e um mil e
centos e noventa e seis reis como se estava de conta
que estava armada no dito livro comprido
a folhas de noventa e tres da qual quantia per-
tence a cerca parte a do defunto Micon que
importa de setenta e seis mil e oitenta e tres em
que se sae

550083

Declarara e les dits Inuentariantes que
 Meua de Francisco Vras Las Nuevas de Suinto de-
 uia, a esta dita Compania des mil, setenta e
 dos euinte, reis des de oanno de seis eentros e
 cincoenta e tres como parecia de conta de libro
 comprado de dito defunto a folhas cincoenta e
 cinco de que cabe a esta, dita lranca, a terca
 parte, que importa des mil quin eentros e cinco-
 enta, e quatro e setenta, e tres reis

30563

Declarara e les Inuentariantes de Joaõ
 de Sarril que estava de uendo a esta dita Com-
 pania, de se mil reis como constaua, de libro
 comprado a folhas cincoenta e cinco
 de dito defunto como quele cabe a terca que-
 tro mil, reis como quele cabe

4000

Declarara e les Inuentariantes que
 Isabel Maria, estava de uendo a esta dita
 Compania, quatro e um mil e setenta e
 seis reis como constaua, de libro comprado
 de dito defunto a folhas setenta e quele cabe,
 a terca, parte, a esta lranca, de se mil, seis
 eentros e cincoenta, e quatro reis como quele cabe

30654

Declarara e les dits Inuentariantes que
 Joaõ de Sarril, foat latino arata, estava de uen-
 do a esta dita Compania, noue mil e se-
 tenta, e seis reis como constaua, de libro
 comprado a folhas setenta e una
 de que cabe, a terca, parte, a esta lranca, que
 importa, des mil euinte, e tres reis

30023

Declarara e les Inuentariantes de Estreito
 de Sarril, estava de uendo a esta dita Compa-
 nia, noue, mil e tres eentros e setenta e cinco
 reis como constaua, de libro comprado de dito
 defunto a folhas setenta e dua de que cabe,
 a terca, parte, a esta lranca, que importa, des
 mil e do euinte e cinco reis como quele cabe

30525

Declarara e les Inuentariantes de Bernabe
 de Sarril, estava de uendo a esta dita Compa-
 nia, de se mil e quin eentros e tres des de oanno
 de seis eentros e cincoenta e tres como constaua,
 de libro comprado de dito defunto a folhas
 setenta, e tres como quele cabe, a terca, parte, a
 lranca, de se, de dito defunto de se mil e quin eentros e
 cinco e setenta e tres

20500

Declararam que Antonio Maria Corti e o
 seu filho deueno a esta heranca, qua porze mil
 e setenta e cinco reis como constaua
 do Livro Comprido a folhas setenta e tres da
 qual pertence a cerca parte, a esta heranca que
 importa quatro mil novecentos e setenta
 e tres reis Com que se dae

40963

Declararam estes Inuentariantes que Pan
 Casco Vincoes Galeão em a lha de São Tomé
 estava deueno a esta dita Companhia de
 setenta mil reis como constaua por sua conta
 armada, no Livro Comprido no anno de
 Cincoenta e quatro de que cabe a esta heranca
 a cerca parte que importa vinte mil reis
 Com que se dae

20000

Declararam que a esta mesma Companhia
 estava deueno os herdeiros de João de Mira
 dois mil cento e vinte reis por lesto de sua
 conta do anno de seiscentos e cinquenta Lan
 cada, no Livro Comprido a folhas setenta
 e nueue de que cabe a esta heranca a cerca par
 te de que se dae sete centos e setenta e tres reis
 Com que se dae

0707

Declararam que os herdeiros de João de
 Vinco estava deueno a esta mesma Com
 panhia, Cincoenta e tres mil e duzentos e
 sete Com que constaua da conta asentada no dito
 Livro a folhas oitenta e oito de que cabe a
 cerca parte a esta heranca que se da de setenta
 e tres mil e cento e cinquenta e tres reis
 Com que se dae

550733

Declararam que os herdeiros do Marques de Mi
 za estava deueno a esta dita Companhia
 cento e setenta e seis mil e trezentos e no
 uenta e cinco reis por lesto de sua conta ar
 mada, no dito Livro Comprido a folhas oit
 oenta e oito de que cabe a cerca parte cinco
 e setenta e tres mil e setenta e cinco
 e cinco reis de que cabe a cerca parte a esta heranca
 que se da de Cincoenta e quatro mil cento e
 cinquenta e seis reis

540135

Declarara que a esta dita Companhia estava deueno Donna Luiza. Maç do Monteiro Onor cento e sedenta e tres mil e setenta e seis reis por leito de lha conta no Livro Comprodo a folhas oitenta e noue de que cabe a esta heranca a outra parte queda Cincoenta e quatro mil trezentos e cincoenta e seis reis Com que se sae

540356

Declarara que os herdeiros do fide de lanta nede estava deueno a esta dita Companhia quatro centos e cincoenta e quatro mil quatro centos e oitenta e sete e seis reis de que cabe a outra parte a esta heranca cento e cincoenta e duas mil quatro centos e noventa e cinco reis como consta da conta do Livro Comprodo a folhas noventa

5510495

Declarara que o faguido Andre Leuto estava deueno a esta dita Companhia de cento e setenta e tres mil e oitenta e cinco e Cincoenta reis como consta da conta do Livro Comprodo a folhas noventa e duas de que cabe a outra parte a esta heranca que faz cento e vinte e quatro mil seis centos e de sete e seis reis

5240616

Declarara mais que o herdeiro de Bertolameu de faminha e por elle seus herdeiros estava deueno a esta Companhia quatro mil e seis como consta da conta do Livro Comprodo a folhas noventa e duas de que cabe a outra parte a esta heranca que faz mil trezentos e oitenta e tres reis Com que se sae

50333

Declarara mais que Manoel martins Medina e por elle seus herdeiros estava deueno a esta Companhia onze mil e noventa e cinco e cincoenta e seis reis como consta da conta do Livro Comprodo a folhas noventa e duas de que cabe a outra parte a esta heranca tres mil e nove e oitenta e tres reis

30983

Declararap que o Bisconde de laze de
 Branes estava deueno adita Companhia
 setenta e tres mil e setenta reis como cons-
 taua da conta do Turo Comgido a foflas
 nouenta e tres de que cabe a terca parte desta
 heranca, que saq vinte e dum mil e setenta

25060

Declararap que Marcos de magalhaes e por
 dele seus herdeiros estava deueno adita Com-
 panhia, quatroze mil reis como constaua da
 Turo Comgido a foflas nouenta e cinco de q
 cabe a terca parte desta heranca, que saq qua-
 tro mil e seis centos e setenta e seis reis

40666

Declararap mais que o Capitao Joao de An-
 tonio parva e por dele seus herdeiros deuia a
 esta companhia cento e quinze e quatro mil
 seis centos e cincoenta reis como consta da
 conta do Turo Comgido a foflas nouenta
 e sete de que cabe a esta heranca, acerca parte
 que monta quarenta e dum mil e quinzen
 os e cincoenta reis

450550

Declararap que Joao Baptista Munis e
 por dele seus herdeiros deuia a esta dita Com-
 panhia, doze mil reis como constaua da
 conta do Turo Comgido a foflas nouenta
 e noue de que cabe a terca parte desta he-
 ranca, que saq quatro mil reis e oje sae

40000

Declararap estes Inuentariantes que no
 Turo Comgido a foflas cento e setenta armada,
 uma conta do Banco de mil e seis centos
 e cincoenta e cinco e quinze de Abril
 de acia, eua conta armada que dis de que
 se dizende da Mata lotagem, sem decla-
 racaõ a quem pertence, que importa tres
 centos e sessenta e quatro centos e cinco-
 enta e seis reis de que cabe a terca parte
 a esta heranca que saq cento e doze mil
 e quatro centos e setenta e tres reis

5020483

Declararás mais que Jorge Paulo estava deuenido a esta dita companhia nouenta mil reis des de o anno de seiscentos e cinquenta no duto duto a ditas cento e dez que cabe a terra parte a esta heranca que sa dinta mil reis Com que se sae

300000

Declararás mais e les fuentarantes que no duto Comprido a ditas cento e dta duma fonte armada no anno de seiscentos e cinquenta e seis Com fonte e Maria em que leue vinte e dnm mil e cento e quarenta e cinco mil reis de que cabe a terra parte a esta heranca sete mil ducentos e oitenta e dnm mil Com que se sae

70281

Declararás mais que Goncalo Pinto de Souza de Marques de Niza, estava deuenido a esta companhia des de o anno de seiscentos e cinquenta e seis, dinta mil reis de como consado duto duto Comprido a ditas cento e vinte de que cabe a terra parte a esta heranca des mil reis

500000

Declararás mais que o Monseiro Mex estava deuenido a esta dita companhia quarenta e seis mil e quarenta e seis Com Constaua da fonte armada no duto duto a ditas cento e vinte des de o anno de seiscentos e cinquenta e seis de que cabe a terra parte a esta heranca que sae quinze mil ducentos e quarenta e seis mil Com que se sae

550346

Declararás que Francisco de Funda e Comanhia, estava deuenido a esta dita Comanhia. nove mil cento e oitenta e dois mil Com Constaua da fonte armada no duto duto a ditas cento e vinte e tres principiada no anno de seiscentos e cinquenta e cinco de que cabe a terra parte a esta heranca que sae tres mil ducentos e sete mil Com que se sae

30060

Declarara mais que Antonio Soares Ladeira
estava devedor desta dita Companhia qua-
tro mil e seiscentos e seis de cento de seiscentos
e trinta e sete como parcia da conta do dito
Livro Comproudo a 8 de Maio cento e vinte e cinco
de que cabe a cerca parte desta heranca que sae
mil e quinhentos e trinta e tres reis Com que se sae

10533

Declarara mais que o Deputado dos Arma-
dos cujo nome se na declaro no Livro estava
devedor desta dita Companhia mil e sete centos
reis como consta da conta do Livro Comproudo a 8 de
Maio cento e trinta de que cabe a cerca parte desta heranca que
sae mil e setenta e seis reis que se a cerca parte
com que se sae

0566

Declarara mais que o Agente Tomas Branco
estava devedor desta Companhia quarenta
e um mil e setecentos e setenta e seis reis como
consta da conta do Livro Comproudo a 8 de
Maio cento e trinta e duas armada no anno de seis
centos e trinta e seis de que cabe a cerca par-
te desta heranca que sae tres mil nove cen-
tos e vinte e seis reis Com que se sae

130920

Declarara mais que Joseph Gomes de Lacerda
Antonio fidalgo estava devedor desta dita
Companhia des mil e quinhentos e seis reis como
consta da conta do Livro Comproudo a 8 de
Maio cento e trinta e tres de que cabe a cerca
parte desta heranca que sae tres mil e quin-
hentos e seis reis Com que se sae

30500

Declarara mais que o Conde de Sarmarivo mor-
tava devedor desta dita Companhia seten-
ta e um mil novecentos e quarenta e sete reis
como consta da conta do Livro Comproudo a 8 de
Maio cento e trinta e seis de que cabe a cerca parte
desta heranca que sae tres mil e novecentos e
setenta e seis reis

230982

Declarava mais que Joao Pedro Luso estava, deueno a esta dita Companhia, quinhentos e seis centos e noventa e seis reis como consta da conta armada, no dito Livro a folhas cento e trinta e sete, no anno de seiscentos e cinquenta e sete, de que cabe a terca parte a esta Teranca, que sa de cinco mil e trezentos e trinta e seis reis

50232

Declarava mais que Maria, Martinho de Moraes e Aurelio Martin, estava. Deueno a esta dita Companhia, cincoenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reis como consta da conta do Livro Comprido a folhas cento e trinta e sete, de que cabe a terca parte a esta Teranca, que sa de trezcentos e quarenta e seis reis

50440

Declarava mais que Dom Rodrigo de Menezes estava deueno a esta dita Companhia, setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reis como consta da conta armada, no dito Livro a folhas cento e trinta e nove, principada no anno de seiscentos e trinta e seis, de que cabe a terca parte a esta Teranca, trinta e seis mil e cento e trinta e seis reis

220522

Declarava mais que Manoel e Botuca das Silvira, estavam deueno a esta Teranca, cinco e hum mil e quinhentos e noventa e hum reis como consta da conta armada, no dito Livro a folhas cento e quarenta e oito no anno de seiscentos e noventa e sete, de que cabe a terca parte a esta Teranca, que sa de mil e quinhentos e oitenta e seis reis

50511

Declarava mais que Joao de Sa Braganca estava deueno a esta dita Companhia, quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reis como consta da conta armada, no dito Livro Comprido a folhas cento e noventa e no anno de seiscentos e noventa e sete, de que cabe a terca parte a esta Teranca, que sa de quinze mil e oitocentos e noventa e seis reis

50893

Declararam mais que Leiteuvedo
 deuia a esta dita Companhia, desmíl e duz
 centos reis como consta da conta posta no
 dito Livro a folhas cento e noventa e duas
 no anno de noventa e sete de que cabe a ter-
 ceira parte a esta heranca, que saõ desmíl e
 quatro centos reis — //

30400

Declararam mais que Luiz Beltraõ de Azevedo
 deuia a esta dita Companhia, treze mil e qua-
 tro centos reis como consta da conta do dito
 Livro a folhas cento e noventa e quatro ar-
 mada no anno de seis centos e noventa e
 sete de que cabe a terca parte a esta heranca,
 que saõ quatro mil quatro centos e cinco
 enta e seis reis — //

40456

Declararam mais que o Capitão João Lucas
 Contardo estava deuenido a esta dita Com-
 panhia, vinte e quatro mil oitocentos e de-
 zenta e cinco reis de que cabe a terca parte
 a esta heranca, que saõ oito mil duzentos
 e oitenta e cinco reis como consta da
 Livro Compido a folhas cento e cinco
 enta e cinco — //

80288

Declararam mais que o Capitão João Gon-
 çalves estava deuenido a esta dita Compa-
 nhia, cincoenta e dois mil reis desde o anno
 de seis centos e noventa e oito como con-
 sta da do Livro Compido a folhas cento e
 noventa e cinco de que cabe a terca parte
 a esta heranca, que saõ de treze mil tre-
 centos e trinta e tres reis — //

550333

Declararam mais que Diogo Langel de
 uia desde o anno de seis centos e noventa
 e duas a esta dita Companhia, sete mil
 reis de que cabe a terca parte a esta heranca
 deis mil trezentos e trinta e tres reis como
 consta do Livro Compido a folhas cento
 e setenta e sete — //

20333

Declararap mais que o faggitap Joapcha,
 Donis Parade deuia, aesta dita Companhia,
 des de anno de seis centos e sincoenta, enoue,
 setenta e dois mil reis como parette do li-
 vro Comrido a fflas cento e setenta
 enoue, de que cabe a terca parte a esta re-
 ranca, que sa vinte e qua tro mil reis . . . 240000

Declararap mais que Antonio Pereira,
 deuia, aesta dita Companhia, vinte e qua-
 tro mil oitocentos e nouenta e seis reis como con-
 staua do liuro Comrido a fflas cento e setenta
 e noue, de que cabe a terca parte a
 esta reranca, que sa de dois mil e duzentos
 e nouenta e seis reis . . . 80296

Declararap mais que Andre Soares Saraiva
 deuia, aesta dita Companhia, sete mil oitocen-
 tos e oitenta e tres reis como consta do li-
 vro Comrido a fflas cento e setenta e
 noue, de que cabe a terca parte a esta re-
 ranca, que sa de dois mil e seis centos e vinte
 e sete reis . . . 20627

Declararap mais que Manoel de Lancan,
 de Hes e taua de uendo aesta dita Compa-
 nhia, vinte mil e duzentos reis des de o.
 anno de seis centos e sincoenta e noue, como
 consta do liuro Comrido a fflas cento e
 setenta e uma, de que cabe a terca parte
 aesta reranca, seis mil e seis centos e seten-
 ta e seis reis . . . 60666

Declararap mais que o Sr Donio da Costa,
 de taua de uendo aesta dita Companhia,
 oitenta e noue mil e setenta e setenta
 e sete reis como consta do liuro Com-
 rido a fflas cento e setenta e tres de que
 cabe a terca parte a esta reranca, que
 sa vinte e noue mil e noue centos e
 vinte e sinco reis . . . 290925

Declarava mais que Frei Soad de Soad Ma-
rante deua, a esta dita Companhia, sete mil
reis desde o anno de seiscentos e setenta e quatro
cabe a cerca parte, a esta heranca, dois mil tres
centos e cinquenta e tres reis como consta do livro
Comprido a folhas cento e oitenta e cinco

20333

Declarava mais que Dom Francisco periti Co-
nego de Santarem estava deuendo a esta dita
Companhia cinco mil reis como consta do li-
vro Comprido a folhas cento e oitenta e seis e
de que cabe a esta heranca, mil seiscentos e se-
tenta e seis reis

20666

Declarava mais que Doutor Lourenço De-
reira de Gama, estava deuendo a esta Compa-
nia oitenta e tres mil trescentos e cinquenta
e cinco reis como consta do livro Comprido
a folhas cento e noventa e duas de que cabe a
cerca parte, a esta heranca, vinte e sete mil,
sete centos e oitenta e sete reis

20787

Declarava mais que Bertolameu Louieira
estava deuendo a esta Companhia, nove
mil reis como consta do livro Comprido a
folhas cento e noventa e tres de que cabe a cer-
ca parte, a esta heranca, tres mil reis

30000

Declarava mais que Afonso de Figueiro esta-
va deuendo a esta dita Companhia, des de
o anno de seiscentos e setenta e um, trin-
ta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco
e tres reis como consta do livro Comprido
a folhas cento e noventa e quatro de que cabe
a cerca parte, a esta heranca, que sae dos mil
oitocentos e setenta e um reis

20861

Declarava mais que Jaques Legan estava
deuendo a esta dita Companhia, sete mil e
setecentos e seis reis des de o anno de seiscentos e
setenta e quatro como consta do livro Com-
prido a folhas cento e noventa e sete, de que
cabe a cerca parte, a esta heranca, dois mil quin-
zentos e setenta e seis reis

20566

Declarara mais que Joze de claves es
tava deueno a esta dita Companhia, oito
mil reis Como consta do Livro Comprodo
a folhas duzentas de que cabe a certa parte
esta Teranca, dois mil seis centos e setenta
e seis reis

20666

Declarara mais que Joze Baptista Inero
de uia, a esta dita Companhia, dois mil reis
Como consta do Livro Comprodo a folhas du-
zentas e uma, de que cabe a certa parte a
esta Teranca, seis centos e setenta e seis reis,

0666

Declarara mais que Doutor Manuel del-
gado de matos estava deueno a esta dita
Companhia, des mil e seiscentos reis Como
Consta do Livro Comprodo a folhas duzen-
tas e qua de que cabe a certa parte a esta
Teranca, que sae tres mil quinhentos e trinta
e treze

30533

Declarara que fardes Antonio da Mourador
de presente em genoua, estava deueno a es-
ta Teranca, noventa e trinta, e oito mil e no-
venta e cinco reis Como consta do Livro Compro-
do a folhas duzentas e seis de que cabe a
certa parte, a esta Teranca, que sae presen-
tes e doze mil seis centos e noventa e oito

3120698

Declarara mais que Antonio Maria, ger-
mano estava deueno a esta dita Compa-
nia, cinco mil reis Como consta do Livro
Comprodo a folhas duzentas e seis de que
cabe a certa parte a esta Teranca, mil e seis
centos e setenta e seis reis

30666

Declarara mais que Joze Luiz Ferrera
estava deueno a esta dita Companhia, dois
mil reis de que cabe a certa parte a esta Ter-
ranca, seis centos e setenta e seis reis Como
Consta do Livro a folhas duzentas e tres

0666

Declarava mais que Doutor Manoel
das Ilueira Correa estava deuenido a esta
dita Companhia des mil reis Como consta do
Titulo Comprido a folhas duzentas e cinquenta
coito de que cabe a terra parte a esta heranca
des mil prezentes e cinquenta e tres reis

30333

Declarava mais que Antonio de Coimbra
estava deuenido a esta Companhia cinco
enta e dois mil seis centos e vinte e seis reis des
de o anno de seis centos e setenta e quatro
e setenta e cinco Como consta da Carta do
Titulo Comprido a folhas duzentas e qua-
renta e tres de que cabe a terra parte a esta
heranca que se pag de setenta e mil quincentos
e setenta e tres reis

570563

Declarava mais que o Titulo Comprido
a folhas duzentas e noventa e quatro esta
na Carta armada no anno de seis centos
e setenta e seis com aques Reis e qual
esta deuenido a esta dita Companhia quatro
centos e oitenta e oito mil cento e oitenta e
de que cabe a terra parte a esta heranca q se pag
centos e setenta e dois mil sete centos e seis reis

5620706

Declarava mais que Joao Domingos ga-
sim merador emgenoua estava deuenido
a esta dita Companhia quatro mil e trezentos
e quarenta e dois reis Como consta do Ti-
tulo de leza a folhas sete de que cabe a terra
parte a esta heranca que se pag mil quatro cen-
tos e quarenta e sete reis

50447

Declarava mais que Antonio Clarim de
Geneua estava deuenido a esta dita Compa-
nia seis mil cento e quarenta e seis reis
Como consta do Titulo de leza a folhas
de oitenta e de que cabe a terra parte a esta her-
anca que se pag sete centos e quinze reis

0755

Declarara mais que Alonso de Leon
dres estava deueno a esta Companhia de
Lendo eoitenta eoitos reis Como consta do
Luro de Leza a fofas vinte e sete de que
cabe a terca parte a esta teranca que sa
Lendo e vinte e noue reis

60129

Declarara mais que Francisco Ferrn de
Azardad estava deueno a esta teranca
de vinte mil quin Lendo e nouenta e sete
Como consta do Luro de Leza a fofas
quarenta e oito de que cabe a terca parte a
esta teranca que sa seis mil cento e nouen
ta e noue reis

60199

Declarara mais que Miguel Angello Pi
monte de Genova estava deueno a esta dita
Companhia de Lanza mil cento e quarenta
e tres reis Como consta do Luro de Leza
a fofas sincoenta e quatro de que
cabe a terca parte a esta teranca que sa
seis mil trezentos e oitenta e um reis

60381

Declarara mais que Sainto Cinto de
Genoua estava deueno a esta dita Com
panhia quinte mil e quatro Lendo e oitenta
e noue reis Como consta do Luro de Leza a fofas
sincoenta e sinco de que cabe a terca
parte a esta teranca que sa sinco mil cen
to e trinta e noue reis

50139

Declarara que Thomas Carrega de la dia
estava deueno a esta dita Companhia
quinte mil e quatro Lendo e oitenta e
oito e sinco mil duzentos e sincoenta e sinco
reis Como consta do Luro de Leza a fofas
setenta e noue de que cabe
a terca parte a esta teranca que sa
dum mil e oitenta e sinco reis

60085



Declararás mais que Paulo Cornero de gene-
nova, estava deueno desta dita Compa-
nia cento e trinta e seis mil e trinta e
seis reis de que cabe a tercia parte desta Ter-
ranca que são quarenta e cinco mil e
trezentos e quarenta e cinco como consta do
Luro de Leza a folhas oitenta e seis

450345

Declararás que Joao Baptista gressi e Joao
Jaime, de genenova, estavam deueno
desta dita Companhia cento e dez e seis mil
e quatrocentos e setenta e quatro reis de que
cabe a tercia parte desta Terranca que são
trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis
como consta da conta a folhas noventa e tres

380821

Declararás que Joao Baptista gressi e
Bertolameu, es poron de genenova, estavam
deueno desta dita Companhia cento e cin-
co mil e setecentos e vinte e sete reis como con-
sta do Luro de Leza a folhas noventa
e sete de que cabe a tercia parte desta Terranca
que são onze mil e novecentos e nove reis

550909

Declararás que Marco Aurelio Martin
de Bonin estava deueno desta Companhia
oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos
e setenta e seis reis como consta do Luro de
Leza a folhas cento e quatro de que cabe
a tercia parte desta Terranca que são
trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos
e trescentos e seis

2950513

Declararás mais que o dito Marco Aure-
lio Martin estava deueno desta dita
Companhia setecentos e oitocentos e cinco mil e sin-
centa e seis reis de que cabe a tercia par-
te desta Terranca que são duzentos e
trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e tres
reis como consta da outra conta no
dito Luro a folhas cento e tres

2360283

Declararam que Pedro Lacasalaria, de
Barcelona estava deuenido a esta Compa-
nia de cento e seis mil quatrocentos e qua-
renta e seis reis como consta do Livro da
Leza a follar cento e quinze de que cabe a
tercia parte a esta heranca, que saõ vinte e
seis mil oitenta e quatro de reis

220814

Declararam que Joaõ Francisco garibaldo
e Lourenço da Silva, de Goa, estava deuenido a es-
ta dita Companhia mil e quinhentos e trinta
e seis reis como consta do Livro da
Leza a follar cento e dez e seis de que cabe
a tercia parte a esta heranca, que saõ quin-
hentos e trinta e seis reis

0513

Declararam que claro ellej de Lucad estava
deuenido a esta dita Companhia nove cen-
tos e oitenta e quatro reis como consta da
Conta do Livro da Leza a follar cento e de-
zanove de que cabe a tercia parte a esta
heranca, que saõ trezentos e quinze e oitenta e seis reis

0328

Declararam elles Inuentariantes que Pedro
Pachioni de Rio de Janeiro estava deuenido
a esta Companhia seis mil novecentos e de-
zotois reis como consta do Livro da Le-
za a follar cento e trinta e duas de que
cabe a tercia parte a esta heranca, seis mil
trezentos e seis reis

20306

Declararam mais que Bernardino de Silvestre,
Cavalleiro de Lione, estava deuenido a esta
dita Companhia de sete mil quatrocentos
e oitenta e seis reis como consta do Livro
de cento e tres de que cabe a tercia parte
a esta heranca, que saõ quatro mil cento
e setenta e seis reis

40560

Declararab mais que Joã e Francisco mi
con de Genova, estava deueno a esta di
ta Companhia, trinta e oito mil e sete cen
tos e noventa e seis reis como consta do di
to Juizo a fofas cento e oitenta e sete,
de que cabe a terca parte a esta heranca, que
sã doze mil novecentos e trinta e seis reis,

120932

Declararab que Chrisouã e Manoel Dunga
de Genova, estava deueno a esta Compa
nia, trinta e hum mil duzentos e sine
enta e hum reis como consta do Juizo a fo
fias cento e noventa, de que cabe a terca par
te a esta heranca, que sã sete mil e oitenta
e tres reis

10083

Declararab mais que Joã Ambrozio Me
rello e Joã Baptista Carta bona de Gene
ua estava deueno a esta dita Compa
nia, doze mil quatrocentos e oitenta e
hum reis como consta do dito Juizo a fo
fias cento e noventa e seis de que cabe a
terca parte a esta heranca, que sã qua
tro mil cento e oitenta e seis reis

40560

Declararab que Antonio da Silva madeira
da Silva, da madeira, estava deueno a
esta Companhia, oitenta e nove mil nove
centos como consta do dito Juizo a fofas
duzentas e hum de que cabe a terca parte a
esta heranca, que sã trinta e nove mil no
uecentos e oitenta e seis reis

290966

Declararab mais que Andre. Davalla, de Ge
nova estava deueno a esta dita Compa
nia, seis mil seiscentos e onze reis co
mo consta do dito Juizo a fofas duzentas
e hum de que cabe a terca parte a esta
heranca, que sã seis mil duzentos e tres
reis

20203

Declarara que Joaõ Domingos qua s mo de
genoua estava deueno a esta dita Companhia
mil e quarentos e trinta e seis reis como consta
do dito Livro a folhas duzentas e quatro de que
cabe a terca parte a esta heranca que saõ quin-
zentos e doze reis

0512

Declarara que Guilherme Berceletes de dho
Lardas estava deueno a esta dita Companhia
dois mil e seis centos e setenta e seis reis como consta
do dito Livro a folhas duzentas e doze de que
cabe a terca parte a esta heranca que saõ oito
centos e setenta e seis reis

0886

Declarara que Nicolas e Andre Muntio de
genoua estava deueno a esta dita Compa-
nia cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reis como
consta do dito Livro a folhas duzentas e se-
tenta e cinco de que cabe a terca parte a
esta heranca que saõ mil e novecentos e
trinta e seis reis

16936

Declarara que Joaõ Baptista gherzi de
genoua estava deueno a esta dita Com-
panhia dois mil quatrocentos e noventa
e seis reis como consta do dito Livro a fo-
lhas duzentas e noventa e seis de que ca-
be a terca parte a esta heranca que saõ oitocentos
e doze e oitenta e seis reis

0858

Declarara que Antonio mendes de Si-
uar Prou deueno a esta dita Companhia
sete centos e trinta e quatro reis como cons-
ta do dito Livro a folhas trezentas e
seis de que cabe a terca parte a esta he-
ranca que saõ duzentos e quarenta e
quatro reis

0244

Declarava que Joao quasia de Soares da
Linha estava deuenido a esta dita Companhia
deis mil duzentos e quarenta e seis reis como
Consta do dito Livro a folhas trezentas e qua-
renta e quatro de que cabe a terca parte a esta
teranca que da deis mil e setenta e dois reis.

20082

Declarava que Antonio Amello da Bahia
estava deuenido a esta dita Companhia
quatro mil quinientos e noventa e tres reis
como consta do dito Livro a folhas trezen-
tas e trinta e tres de que cabe a terca
parte a esta teranca que da mil e quinientos
e setenta e um reis

10531

Declarava que Amaro de Barros da Bahia
estava deuenido a esta dita Companhia de
seis mil cento e setenta e seis reis como consta
do dito Livro a folhas trezentas e trinta e tres
de que cabe a terca parte a esta teranca
que da deis mil e trezentos e setenta e noventa e seis reis.

10369

Declarava que Pedro Berge da Bahia
estava deuenido a esta dita Companhia
novecentos e trinta e seis reis como consta
do dito Livro a folhas trezentas e setenta e
quatro de que cabe a terca
parte a esta teranca que da trezentos e
setenta e seis reis

10318

Declarava que Joao Thomaz de Legens-
ua estava deuenido a esta dita Companhia
duzentos e quarenta e seis reis como consta do
dito Livro a folhas trezentas e setenta e
nove de que cabe a terca parte a esta teran-
ca que da mil e setenta e seis reis

10080

[Handwritten signature and lines]

Declarava que João Jacome, e Francisco Br-
no de Paris estauão deuenido a esta dita
Companhia. duzentos e quarenta e cinco de
Lanoue mil quatro Centos e dez reis. Como
Consta do dito Livro a folhas trezentas e
setenta e noue, de que cabe a terça parte,
a esta Terança, que são seis mil quatro cen-
tos e setenta, reis //

6046.

Declarava que Calvros Ferno de Paris estaua
deuenido a esta dita Companhia. trinta e cinco
mil e cem reis. Como Constá do dito Livro a fo-
lhas trezentas e setenta de que cabe a Terça
parte, a esta Terança, que são onze mil e se-
tecentos reis //

110700

Declarava mais que Francisco Cardini de
Londres estaua deuenido a esta dita Compa-
nia. de setenta mil oito centos e nouenta e
noze reis, Como Constá do dito Livro a folhas
quatro centas e duas de que cabe a Terça
parte, a esta Terança, que são vinte mil du-
zentos e nouenta e noue reis //

200299

Declarava que o dito Francisco Cardini, es-
taua deuenido a esta Companhia. em outra
Conta do dito Livro a folhas quatro centas
e noues, duzentos e trinta e cinco mil
trezentos e oito reis de que cabe a Terça pte
a esta Terança, oito e tres mil setecentos
e setenta e noue //

830769

Declarava que Ferrnimo Pavia e Tomaz
de genoua estauão deuenido a esta dita
Companhia, quatro centos e quarenta e
noze reis. Como Constá da Conta no Ca-
derno a folhas tres de que cabe a Terça par-
te a esta Terança, que são cento e quarenta
e noue reis //

0549

Declararam que Sebastião Alviz da Bahia
estava deitando a esta dita Companhia sin-
centa e tres mil oito centos e noventa e oito
reis como consta da conta do dito caderno
no affolhas oito de que cabe a terca parte
a esta heranca que são dezes e seis mil nove
centos e setenta e seis

570966

Declararam mais que Domingos Lavelle barba
da Bahia estava deitando a esta dita Com-
panhia oito centos e sincoenta e oito reis
como consta da conta do dito caderno
no affolhas oes de que cabe a terca parte a esta
heranca que são duzentos e sincoenta e seis

6286

Declararam mais que Cristovão de Barros
Rego de Pernambuco estava deitando a
esta dita Companhia sete mil nove cen-
tos e de setenta e seis reis de que cabe a terca
parte a esta heranca que são dois mil e
sincoenta e oito reis

20638

Declararam mais que a l'euua de Sta Ronda
de godre de la boveda estava deitando a
esta dita Companhia qua tro mil quin-
tos e trinta e seis reis como consta da con-
ta do dito caderno no affolhas de zasseis de que
cabe a terca parte a esta heranca que são
mil quinientos e de setenta e seis

50550

Declararam que Francisco Costas da Bay
de Saõ Miguel estava deitando a esta dita
Companhia sinco mil nove centos e sin-
te e seis reis como consta da conta do dito
caderno no affolhas de zasseis de que cabe a terca
parte a esta heranca que são mil nove
centos e setenta e seis reis

50975

Declarara que a treuia desta londa e
governador da Rodella, estava deueno
a esta dita Companhia, sete mil e quarenta
e tres ruias de oitenta e seis dinheiros me
das de Franca que fazem um conto cento
e cinco, e seis mil novecentos e noventa
e tres reis conforme a conta que esta no dito
caderno a folhas de setenta e sete de que cabe a cerca
parte desta Franca, trezentos e setenta
e cinco mil seiscentos e setenta e quatro.

3750664

Declarara que Marco Antonio de Ferrarj
de Genova estava deueno a esta dita Com
panhia, cinco mil setenta e oito ruias e seis
reis como consta da conta do dito caderno a folhas
trinte e duas de que cabe a cerca parte desta
Franca que faz mil novecentos e cinco e oito.

16928

Declarara que Nicolao de Arje de Paris
estava deueno a esta dita Companhia, dois
mil duzentos e setenta e seis ruias como consta
do dito caderno a folhas trinte e quatro
de que cabe a cerca parte desta Franca, e
faz sete centos e trinta e tres ruias.

0753

Declarara que Felippe Luis Ferro de Ve
neza estava deueno a esta dita Compa
nia, mil e seiscentos e oitenta e seis ruias
como consta da conta do dito caderno a fo
lhas trinte e quatro de que cabe a cerca p
te desta Franca que faz quinhentos e setenta
e dois reis

0562

Declarara que Goncalo Dias Villa Real
de Bernas ouco estava deueno a esta dita
Companhia quinhentos e trinta e nove
mil cento e oitenta e seis ruias como consta do dito
caderno a folhas trinte e cinco de que cabe
a cerca parte desta Franca que faz cento
e oitenta e seis mil trezentos e setenta
e um reis

1860372

Declarava que Alexandre Grimaldo de
Genova estava devida a esta dita Compa-
nia vinte e tres mil seiscentos e trinta e
cinco reis como consta da conta do dito Ca-
derno a folhas vinte e nove, de que cabe a ter-
ca parte, a esta Teranga que esta onze mil
duzentos e cinco reis

5102.8

Declarava que Cezar Mison estava de
vida a esta dita Companhia de Genova
sete centos e noventa e cinco reis como consta
da conta do dito caderno a folhas trinta e duas,
de que cabe a terca parte, a esta Teranga que
esta duzentos e setenta e cinco reis

0265

Declarava que Frederico Alido de Ar-
ragoa estava devida a esta dita Companhia
cinco mil quinzentos e sessenta e cinco reis,
como consta do dito caderno a folhas trinta e
duas de que cabe a terca parte a esta Ter-
anga que esta mil e setenta e cinco reis

5085

Declarava que Francisco Maria Luiza
de Genova, devida a esta dita Companhia
dois mil quatrocentos e tres reis como consta
do dito caderno a folhas trinta e seis de que
cabe a terca parte, a esta Teranga que esta
tres mil quatrocentos e setenta e sete reis

3046

Declarava que Antonio da Silvarna
deira da ilha da Madeira, estava devida
a esta dita Companhia quinze mil
noventa e sete reis como consta do
dito caderno a folhas trinta e sete de que
cabe a terca parte, a esta Teranga que
esta cinco mil trezentos e quatro reis

503.4

Declarava que Vicensio Bugancis da Silva
estava deuenido a esta dita Compa-
nia dois mil eoitenta e cinco reis Como
Consta do dito caderno a folhas sincoenta
de que cabe a tercia parte, a esta Teranca que
fay seis Centos e nouenta e cinco reis

0695

Declarava que Joao Cardozo de Veneta
esta deuenido a esta dita Companhia tres
mil duzentos eoitenta e seis reis Como
Consta do dito Caderno a folhas sincoenta,
e duas de que cabe a tercia parte a esta
Teranca que sa mil e nouenta e cinco

1095

Declarava que Sima de Barros de Ca-
bouerde, estava deuenido a esta dita Com-
panhia trinta e cinco mil quinhentos e
nouenta e nove reis Como Constancia do dito
Caderno a folhas sincoenta e sete de que
cabe a tercia parte que sa oito mil qui-
nhentos e trinta e tres reis

80533

Declarava que Termino Tabaino de
Genoua estava deuenido a esta dita Com-
panhia setenta e sete mil cento e trinta
e tres reis Como Constancia do dito Caderno
a folhas oitenta e duas de que cabe a tercia
parte, a esta Teranca, que sa trinta e dois
mil trezentos e setenta e sete reis

220371

Declarava que Manoel da Costa do Rio
de Janeiro estava deuenido a esta dita
Companhia, quatro Centos e setenta e oito
mil quatro Centos e setenta e quatro reis,
Como Constancia da Junta da mesma, no Ca-
derno a folhas cento e quinze, de que cabe
a tercia parte, a esta Teranca, que sa cento
e sincoenta e nove mil quatro Centos e
nouenta e duas reis

1590491

Declarava que o foyto Luis de Castro
 de lio de Janeiro que calhou de pedito
 des de anno de seis centos e noventa
 e nove ou que na verdade for para de-
 uendo a Manoel da mota do lio de Ja-
 neiro dum cento cento e quarenta e du-
 mil duzentos e noventa e seis reis de
 fazenda que se tinha uendido por cen-
 te, a esta dita Companhia, de que cabe
 a terca parte, a esta teranca que da de
 cento e cinquenta mil quatro centos e cin-
 tentas e dois reis como consta da conta ar-
 mada no faderno a folhas cento e doze.

380482

Declarava que Joaz Jeronimo glerzi de
 genoua que era o mesmo interessado nes-
 sa Companhia, para de uendo a esta dita
 sua Companhia vinte mil seis centos e
 cento e nove liras doze soldos e onze di-
 nheiros moeda de genoua como consta da
 conta armada de faderno a folhas cento
 e doze de que cabe a terca parte, a esta ter-
 ranca que le seis mil oitenta e nove cen-
 tos e tres liras quatro soldos e tres dinhei-
 ros que for forme a moeda de seis deino
 a terca parte de cento e trinta e seis cada li-
 vra faz soma de oitenta e nove centos e
 seis mil cento e setenta e seis reis como
 se sae

8960511

Declarava que o Rex do Tamen unicon
 da de lio de Janeiro de uendo a esta dita
 Companhia setenta e sete mil oitenta
 e cinco liras setenta e dois e sete dinheiros
 da queda moeda conforme constaua pela
 conta das partidas correntes que ajustara
 Joaz Jeronimo glerzi na dita cidade de
 genoua com o foyto de lio de Janeiro
 de que cabe a terca parte, a esta teranca
 forem segundo a forma do testamento
 deste de lio de Janeiro e na de se pella bi-
 za a qual desta diuida, como mill e se-
 uenta do dito testamento

Declararad que odito Bertelhamen micon
 de genoua em lica conta a partada que diu
 fada cobrar dos aseguradores de mais Naciss
 Ricaua de uendo de lesto vinte e seis mil du
 zentas e uinte e seis Tiuras e seis solidos e tres
 dinheiros de moeda daquelle Reyno aia quan
 tia estauada de uendo uarios seguradores de q
 ue cabe a terra parte a esta Teranca que importa
 dum cento cento e trinta e seis mil quinhentos
 e setenta e seis reis com que se ha

5530560

Declararad que entre os pagéis dos de funtos
 aclarad uma sentença dada do Proff e
 no anno de seis centos e sincoenta e uida no
 Juizo dos orcaos desta cidade dada a fauor
 dos de funtos contra Lopo mendes Correa
 de dentro de Manoel Fernandes Brandas
 de quantia de cinco centos e setenta mil nove
 centos e trezentos por lesto de tres escritos de ma
 jor quantia da qual consta por letas nascos
 tas de hays rechos e djas de hays lauerre de uido
 a conta della pellos de funtos tres centos sete
 centos e uinte e seis mil cento e setenta e
 tres reis e ficara de uendo dum cento tre
 zentos e trinta e quatro mil setenta e
 oitenta e seis reis de que cabe a terra parte a esta Ter
 ranca que importa de quatrocentos e quatro mil
 novecentos e de seis

4440950

Declararad mais que nos pagéis dos dias de
 funtos aclarad tres escritos feitos em diferen
 tes tempos dum do anno de seis centos e qua
 renta e oito, outro de seis centos e quarenta e
 nove, outro do anno de seis centos e sincoenta
 os quais são de Gualdo Luiz feitos aos libros
 de funtos todos importada a quantia de tres
 centos quatrocentos e quatro mil seiscentos
 e setenta e oitenta e de que consta terem co
 brado os de funtos dois centos trezentos e quin
 te mil seiscentos e uinte e seis reis e que ficara de
 uendo de lesto que importa dum cento e sincoenta
 e nouem mil e sincoenta e seis reis de que cabe
 a terra parte a esta Teranca que se ha de trescentos
 e setenta e tres mil e dezanove reis com que se
 ha de los mesmos escritos

363059

Declararam que nos jazéis do dito de finto
 declararam mais cum exerto do dito finto
 Reiz cento em vinte e nove assidos de
 seis centos e quarenta e nove assidos de
 fintos de quantia de quinhentos e quarenta
 e quatro mil reis de que para de uenda do
 dito cento e sessenta e quatro mil reis de que
 cabe a terca parte, a esta deranca que sa de vin-
 coenta e oito mil reis

580000

Declararam que o Reverendo Padre Fr.
 Boaventura Procurador da ordem de
 Santo Agostinho que a estes ho em Roma
 e de anno de 1664 para de uenda
 desta dita Companhia tres mil e oitenta
 e quatro e tres libras e de zateis
 de dois moeda de genoua, com que Reman
 dara a deserir em Roma Bertholamque
 e Nicen de Genoua, por ordem desta dita
 Companhia de que cabe a terca parte a
 esta deranca que sa de mil duzentas e oitenta
 e duas libras e seis e oitenta e quatro
 dinheiros que a respeito da mesma moeda
 importam cento e sessenta e seis mil e quinhent
 e oitenta e sessenta e quatro reis com quate

5660564

Declararam que Joap de matos de Aquiar
 da Bahia para de uenda desta dita Com-
 panhia tres centos e oitenta e seis reis
 e oitenta e seis centos e sessenta e seis reis
 como Constaua da conta armada no livro
 das contas do Brazil a folhas cento e cinco-
 enta e seis de que consta pelo dito livro
 a folhas cento e sessenta e duas em pagar
 em credito a fernando Rogero tambem
 ja de finto tres centos e oitenta e qua-
 renta e um mil e trezentos e sessenta e
 tres reis e para mais de uenda de um cento
 e quatro e seis centos e oitenta e seis mil e quatro
 e seis reis quate e tres e quatro e seis
 centos e oitenta e sessenta e seis mil e setenta e
 duas e sessenta e nove reis pertencentes a
 diuersas contas como consta do dito livro
 a folhas cento e setenta e duas dos quais
 tres centos e oitenta e sessenta e seis mil
 e trezentos e noventa e sete reis cabe a terca
 parte, a esta deranca que de um cento

580000

5660564

5660564

5660564

Duzentos e noventa e seis mil cento e trinta e dois reis declarando estes ditos Inven-
tariantes que por conta desta dita acção
recebido alguns effeitos em diferentes tem-
pos que importaram todos seis centos cento
e setenta e nove mil oitenta e hum
reis, e así mais cinco caixas de açúcar bran-
co com cento e quarenta e quatro alibas
emeja que temetera Francisco de Lima,
Sendo na fozta. Loanno pafredo no Navio
do mestre Luis Antunes Vianna que
ainda esta em ex, sendo porveniente as
ditas contas de que a seu tempo se fará
o pagamento de que couber acada qual

000080

000000

Declararam mais que Antonio da Fonseca
Pernelles de fado verde, já defunto ficou de
vendo a esta dita Companhia cento e quaren-
ta e seis mil e quinzentos reis como consta
ua do Livro do Brazil a folha cento e um
e seis de que cabe a tercia parte desta de-
ranca, que da quarenta e seis mil e qui-
nzentos reis ————

000000

000000

470500

Declararam mais que Joaz Paisme, gerosi
e João Pedro Luzo no tempo que a se tiras
na Bahia, ficaram devendo duzentos e setenta
e cinco mil e trezentos e setenta e oito
reis a Joaz Semabos de Aquiar, e qual os
carregara na conta dos creditos que entre-
gou a Jeronimo Lopez a maior parte dos
quais pertencem a esta dita Companhia
como melhor se declarava na addicaõ de
duo proxima, cabe a tercia parte desta de-
ranca, que da noventa e hum mil e setenta
e seis e noventa e dois reis ————

0000

950792

Declararam que Bento Lamou, Peis de
Lernapruco ficou devendo a estes inventa-
riantes tres mil novecentos e setenta e
quatro reis por resto de sua conta de que
coba a quarta parte desta deranca, nove
centos e noventa e dois reis ————

0000

6993

Declarava mais que Joao [illegible] [illegible]
para deuenho aelles Inuentariantes tres
mil quinzentas e tres Luiras cito soldos eno-
ue sinleiros moeda de Genoua da qua-
l quantia se laf delabaxer trezentos e qua-
renta e dois mil noue fentos e noventa e cinco
reis que se laf a fedor a esta moeda e montro,
Centa e o resto que ficar deuenho pertence
a quarta parte a esta heranca que importa,
Vinte e oito mil cento e sete reis e oq de sae

280552

Declarava que Francisco e Bertholameu
gloria de Genoua sem laf cento e parte
a questa moeda para deuenho aelles In-
uentariantes Vinte e sete mil e setenta e
coito Luiras de sa eis soldos e dos sinleiros
de que cabe a quarta parte a esta heranca
que sa de o mil oitenta e vinte e sete
Luiras quatro soldos e dois sinleiros que
a leza de cento e vinte e seis cada Luira
fazem desta moeda, e de cento e cin-
ta e sete mil e quinhentos e vinte e
sete reis e o resto que se lendar em mais
ou menos se para declarava a seu tempo

887053)

Declarava que Francisco Lourenes da Bahia
para deuenho aelles Inuentariantes noue
centos e oitenta e cinco reis de que cabe a quar-
ta parte a esta heranca que sa de trezentos e
quarenta e dois reis

0246

Declarava que Joao Maria Lago marino
de sa da para deuenho aelles Inuentarian-
tes duzentos e vinte e seis Reales de prata
que au aliados a se setenta e cinco reis cada Real
fazem a quantia de de sa seis mil e setenta e
dois e vinte e cinco reis de que cabe a quarta
parte a esta heranca que sa de quatro mil
centos e oitenta e cinco reis cuja diuida se
pueda aelles Inuentariantes por gordida

40585

Declarara que Joao Guil de Amburgo
para deendo aelles Inuentariantes de
doze e doze marcos e doze tanque que au-
liados a doze centos reis cada marco faz aquan-
tia de se deenta e doze mil quincentos e no-
uenta reis de que cabe a quarta parte a esta
teranca que sea quinze mil seis centos e
quarenta e sete reis e o resto que ten-
dendo mais ou menos a seu tempo se de-
clarara

55064

Declarara que Jeronimo Rogero da Silva
para deendo aelles Inuentariantes de
doze e doze marcos e doze tanque e doze
mil seis centos e trinta e quatro reis de
que cabe a quarta parte a esta teranca que sea
quincentos e vinte e cinco mil nove cen-
tos e oito reis

5250908

Declarara mais que o dito Jeronimo Ro-
gero que deo a dita para dar conta
aelles Inuentariantes de doze sacos de
groteria quatorze pezas de Mequaros e
doze pezas de pano de Londres e doze barris
de Simenta por debito de duas farragar-
cois que de de meteras desta cidade das
quais cabe a quarta parte a esta teranca
de que e de o presente, na de declarara
de seu rendimento.

Declarara que o fidalgo Joao de Menem
de Lerna deo para deendo a
elles Inuentariantes de vinte e nove mil
quatro centos e doze tanque reis de que cabe
a quarta parte a esta teranca que sea de
de mil e trezentos e trinta e quatro reis

20354

Declarara que Pedro de Lerna de
Lerna deo para deendo aelles Inuen-
tariantes de doze mil quatro centos e vinte
e nove reis de que cabe a quarta parte a esta
teranca que sea de doze mil cento e setenta e
doze reis

30505

Declararam

que Joao Jeronimo glerzi de Genova, ficara de uendo aelles fructuariantes duas mil setecentas e setenta e seis liras e quatrozez e oitavas daquelle moeda que a leza de cento e cinquenta reis cada lura, fazem aquantia de trezentos e setenta mil novecentos e setenta e duzeis de que cabe a quarta parte a esta heranca, que sao nouenta mil duzentos e quarenta e dois reis

900242

Declararam mais que o dito Joao Jeronimo glerzi ficara para dar conta aelles fructuariantes de cento e quarenta e cinco paus de Quano, de leito de maior quantia que se lhe metera no anno de seiscentos e setenta e seis com a nau, nostra senhora do socorro de que cabe a quarta parte a esta heranca, e se protestaua e quidando seu seguinte rendimento declararam

Declararam que o dito Joao Jeronimo glerzi ficara de dar conta aelles fructuariantes de onze mil liras daquelle moeda, por seguro que tinha feito na nau mercador de genoua, Ladita parte para esta cidade a qual nau se perdeu na costa de Espanha, e o dito Joao Jeronimo auisara aelles fructuariantes e em la ordenado esse seguro a foia ardoso de Veneta, que salou de credito, e morreu, que auia viadas as ditas liras a cento e trinta e seis e oitavas daquelle moeda, e em cento e quatrocentos e trinta e seis mil reis, de que cabe a quarta parte a esta heranca, que sao trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reis

3570500

Declararam que Joze de serra padeco de goa ficara de uendo aelles fructuariantes trinta e tres clarafim de tangas e de leah, de trezentos reis cada clarafim, fazem quantia de des mil e setenta e duas reis de que cabe a quarta parte a esta heranca, que sao dois mil quinhentos e quinze reis

20620

Declararã que João Luome glerã de Si
 orne Piara deueno a estes Inuentariantes
 mil e seis Centos enouenta e oito patacas
 dos soldos e doze dinheiros que aualiadas
 a seis Centos e sincoenta reis cada pataca,
 fazia aquantia de hum cento cento e
 quatro mil e vinte e seis reis de que cabe a quar
 ta parte a esta herança, queda duzentos
 e setenta e seis mil e setenta e seis reis que bnda
 a estes Inuentariantes por diuida mais
 Parada.

24206e.

276000.

Declararã que João Cardozo de Veneza,
 Piara deueno a estes Inuentariantes
 mil e trezentos e noventa e noue ducados
 e quatro e oitãzes daquelle moeda que a
 ualiado a trezentos e sincoenta reis fa
 zia aquantia de quatro centos e setenta
 e noue mil e setenta e sete e sinco reis
 dos quais se auia de abater quatro de qua
 rentã e seis pegas de carnabete de
 Sam, e mais de liquido rendimento de
 mil e seis centos e quarentã mil e seis
 de granadas de uidro

Declararã mais que Thomaz da que
 de Londres Piara deueno a estes Inuen
 tariantes duas Tiaras e Scalins de
 soldos e hum dinheiro que adois mil e
 duzentos reis fazia aquantia de qua
 rta mil e setenta e trinta e noue reis de
 que cabe a quarta parte a esta herança
 que são mil cento e setenta e quatro d.

16184

Declararã que no anno de seis Centos
 e setenta e seis ordenarã estes Inuen
 tariantes sua partida de seguro a Francisco
 Glerã de genoua na setia Santa Ma
 ria e Madagnella La tra de barcia de
 Lacaza desta cidade pera adia de genoua
 aqua setia foi tomada pelos Ingleses

24206e.

Inglezes, e ficou para receber mil nove
centos, e cincoenta escudos de ouro de a se
guradores quebrados que são João de Lige
Reiro, e o seu Lomenino em mais de cento
de duzentos escudos de João Baptista Calvo
e outro cento de duzentos escudos de João
Felis bom filho, com o que pertence a esta
terrança, a quarta parte, que avaliados
os d'os escudos a mil e trezentos reis fa-
zem dois centos quinhentos e trinta, e
cinco mil reis, e deca a terça parte, seis cen-
tos e trinta, e tres mil e setecentos e cinco
centos reis

6330750

Declararás que João Jacome glorioso esta-
va, a dar conta a estes Invençiantes de
des mil, e trezentos e cincoenta e quatro reis
que são ordando em dois centos de cabuco
que se remetera a genova, na Nau, No-
va senhora, da ventura, a capitã Pedro
Casita, de que cabe a quarta parte, a esta de-
rança, que são dois mil quinhentos, e cin-
centa, e cinco reis

20588

Declararás que ficou para receber em
Genova, seis centos escudos de ouro por se-
guro que mandara de estes Invençiantes
a dar a Francisco glorioso que deos em na
Nau, Nova senhora, de armas e de Vi-
colas de Tolentino de capitã João de
romino escrivão nesta cidade, para
a de genova, devedores mal pagados, João
Baptista Reiro, quinhentos escudos
esta parte Justiniano com escudos que
avaliados todos a mil e trezentos reis
cada escudo fazem a quarta, de sete,
centos e trinta mil reis de que cabe a quar-
ta parte, a esta terrança, que são cento
e noventa, e cinco mil e trezentos

5950000

Declarava que ficava por se cobrar em Genova, quinientos e sincoenta e seis dozeiros. Esto de setenta e sete escudos que elles Inuenturantes ordenara a Francisco Geroni Pese, na cidade, sancionada a rainha. La tras foy calron no anno de seiscentos e setenta e sete, desta cidade gera, Torne, cuja divida era mal parada, e se puto los devedores foy Francisco Sauble deuer duzentos escudos, e foy Maria, mal foy sincoenta escudos, Francisco debuffo trezentos escudos que de los aualia, los ambe trezentos reis e setenta e cinco e quinze mil reis de nostra moeda, de que cabe a quarta parte a escuderancia de Cax cento e setenta e oito mil e setenta e sincoenta e seis.

5780550

Declarava que em Lisboa Joanno de seiscentos e setenta e sete, heauizava Joao Buisista e Benedito german de Genova, e do oneto condimento da metade de quatro e sete caixas de açúcar branco que elles Inuenturantes se leuaram a adito germano com Onauio mercader de setenta e quatro libras montava tres mil quinientos e setenta e sete libras tres solidos e seis dinheiros que auia de pagar a Francisco Geroni por conta de elles Inuenturantes e que vinha pleguado a foy de Cax cento e sincoenta e quatro libras e quatro e sete solidos e que se o presente de elles Inuenturantes na dinda clareta desta sobre dita quantia de tres mil quinientos e setenta e sete libras tres solidos e seis dinheiros que auia de pagar a cento e quarenta e oito caixas de nostra moeda de que cabe a quarta parte a esta lerancia que se deu de quinze e sinco mil e duzentos e duzeiros.

5250201

Declarava que em poder de Francisco e Ber-
to Lameu gleria del Genoua ficava crinta
e sete mil e doze raios de sacapoda que
se lemeceira com a Nau Concordia no
anno de seiscentos e setenta e nove que de
seu liquido que for a quarta parte pertence
a esta heranca

Declarava que Bertho Lameu gleria de
claros de Bernaduco ficava perada crinta
e setenta e dois mil e cinco raios que se deixava
para cobrar Francisco de Lima ginto no
anno de seiscentos e setenta e um a sa-
ber quinhentos e crinta e um mil raios de
um credito de Estuap Soares, vinte e seis
mil raios de Mansel gracia, vinte mil raios
de Honco goncalves, e quatro mil e setenta
e cinco raios de Joao Correia, devidas
mal paradas e perdidias, de que cabe a quar-
ta parte a esta heranca que da de cento e qua-
renta e cinco mil quinhentos e cinco raios

5450505

Declarava que no anno de seiscentos e se-
tenta e um em metora das caixas de can-
car branco a borda Baptista Mexora com
a Nau Jesus Maria Joseph Lagitad Bras
Marim nas quais ha de vendendo e de
inuentariantes oito mil e setenta e cinco
centos e nove raios de que cabe a quarta parte
a esta heranca que da de seis mil cento e no-
venta e sete raios

20595

Declarava que no anno de seiscentos e se-
tenta e tres inuentariantes lemeceira
Mico Rollos de Sabaco a borda Baptista de
de Aquante com a selia de Jesus e Maria
Joseph Sabra Victor alegre e gleria de
Custo quarenta e seis mil cento e noventa
e dois raios das quais na de venda e lareza de
seu rendimento a quarta parte de qual
pertence a esta heranca

Declararam que no anno de seis centos e setenta e um mandaram carregar no Porto de Portugal de Pedro Eural de s Caissas de a Sugar branco e Lúa demascava do e vinte e dois de tabaco na Nau Europa de capitã Jacome Bisson fern en Regar em Genova a Francisco e Bertio Lameu ferni que pizera de custo e gasto oito centos e trinta e dois mil e quatrocentos e nove reis da qual carregada nas acauas e lles inventariantes e laroza e que a qora pizias auzo e loque constar de seu rendimento pertence a quarta parte a esta heranca.

Declararam que Bertio Lameu ferni declaras de Fernandinho de esta a dar conta de quatro sacas de pimenta que lle cometeram e lles inventariantes no anno de seis centos e setenta e um em a Nau Santa Perota de luo rendimento, reca a quarta parte a esta heranca, a quas sacas onta mil cento e trinta e seis.

Declararam que e lles inventariantes cometeram no anno de seis centos e setenta e oito cometeram luma carregada de Coral a foz de glado em Ogaleas a foz gonado da qual reca lúa aissa de Coral cascado o que auia de dar conta Josep Ferras padeco de gon a qual pizera de custo vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e do que montar o seu líquido declararam que a quarta parte pertence a esta heranca.

Declararam que Francisco Bertio Lameu ferni de Genova auia de dar conta de lúa boia em vinte e tres onças e duas onças de pedra lizar de ludo de lúa laregada de outros generos que lle cometeram na Nau Neza de lora do ludo no anno de seis centos e setenta e seis luo rendimento o q for a quarta parte pertence a esta heranca.

Declarava que ficava para se cobrar em
 Genova, mil e setenta e seis escudos de ouro
 dos seguros e saldos em algarados de se-
 guro que mandava fazer a Francisco Gherzi
 mercader de Genova do porto della, para esta
 cidade, que avaliados a mil e trezentos reis
 fazem a quantia de um conto e trezentos e
 noventa e tres mil e seis centos reis, e que a
 todo o tempo que se cobrar alguma coisa, decla-
 ra que a quarta parte pertence a esta heranca
 segundo sua lembranca, a qual que o dito
 Seguro foi feito em partida de dois mil cen-
 tos e quarenta e quatro escudos de ouro ame-
 tade, dos quais fazia por conta de Nicolo
 Micon, Franco Andre Carrega, e Joao Jeroni-
 mo Gherzi e que Retinha autorizado Francisco
 Gherzi de Genova, ficava para cobrar por conta
 deste Seguro, mil e trezentos escudos, a saber
 mil escudos de Escudo Tanelino, Duzen-
 tos escudos de Agudo Sontorione, e cem es-
 cudos de Joao Jeronimo do Gino de que na-
 ua mente pedira maior clareza em geno-
 va, desta adicia que em unido protestava
 edes Inventariantes de a declararem neste
 Inventario

Declarava que ficava mil e setenta e seis
 escudos de ouro nomeados na adicia acima,
 do dito Seguro que fez em Genova o dito Fran-
 cisco Gherzi que pertencia a Nicolo Micon,
 e Franco Andre Carrega e Joao Jeronimo
 Gherzi que vinha a ser a terca parte, perten-
 cente, a esta heranca, que a terca cada escudo
 de mil e trezentos reis e uma a terca parte
 quatro centos e setenta mil e duzentos reis
 Com que se dae ——— " ———

4600200

Declararam que o dito Francisco Gherzi de
 Genova, ficou para cobrir Duzentos escu-
 dos de ouro de seguro que foy de Torino para
 esta cidade no anno de seis centos e seten-
 ta e nove, na Nau Beijamin que foy coman-
 da dos Turcos, e deucap. Ser os seguradores
 foydidos que acahiados, a mil e trezentos
 reis por escudo fazem quantia de Duzentos
 e setenta mil reis de que cabe a quarta
 parte a esta lexanca, que da se deenta e cinco
 mil reis _____

650000

Declararam que ficava para se cobrir em
 Genova mil e quinhentos escudos de seguro
 que foy Francisco Gherzi na Nau, no da ve-
 nora da Boa Viagem Cappita Cabrros
 e Rodrigue desta cidade para Genova, a segu-
 radores e deua Tomelino, e foy Davidista
 deiro Lo aqua l diuida e tem por mal pa-
 rada, e acahiados os ditos escudos por serem
 de oro a mil e trezentos reis fazem a quan-
 tia de dum cento, nove centos e sincoenta
 mil reis de que cabe a quarta parte a esta le-
 xanca, que da quatro centos e sincoenta e sete,
 mil e quinhentos reis _____

4870500

Declararam que estava para se cobrir em Ge-
 noua, um seguro de sincoenta e quatro es-
 cudos de oro treze e quatro dinheiros
 de esto de seguro de maior quantia, que foy
 Francisco Gherzi na Nau, no da venora do
 Bezario de Cappita Antonio Carbonero de
 Torino, para esta cidade a segurador foy
 foy de que eiro de, diuida que e deos Inuenta,
 riantes com por mal parada, acahiados os
 ditos escudos a mil e trezentos reis fazem
 a quantia de setenta e dum mil e setenta
 e seis reis de que cabe a quarta parte a esta le-
 xanca, que da dez e sete mil, sete centos e
 setenta e seis reis _____

570766

Declarava que estava por se fabricar quinhentos e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reis, do Marques de Fronteira, de que cabe a quarta parte desta heranca, que sa de cento e vinte e seis mil e setenta e cinco reis.

5260356

Declarava que Henrique Togan estava devendo a estes Inven-tariantes cinquenta e seis mil e setenta e seis reis por este delib-erado que se fez em Onze de Março de seiscentos e setenta e cinco de que cabe a quarta parte desta heranca, que sa de oito mil e quatrocentos e setenta e seis reis.

U

Declarava que Nicolas Pereira da Fonseca da de finto para devendo a estes Inven-tariantes cento e cinquenta e oito mil e setenta e seis reis por este delib-erado que se fez em dezasseis de outubro de seiscentos e setenta e sete, dos quais cabe a quarta parte a esta heranca, que sa de quarenta e sete mil e setenta e cinco reis.

470075

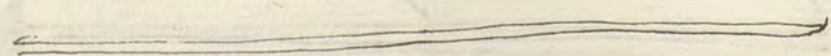
Declarava que Joao Antonio Salta de-vedor quebrado, e autente, para devendo a estes Inven-tariantes seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e dez e seis reis de que cabe a quarta parte desta heran-ca, que sa de quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e seis reis e sobre alguns afeitos que ficaram do dito quebrado, orria demanda com outros credores preferentes.

5940402

[Handwritten signature]

Declararam estes Inventariantes que nos seus
 Livro de Razão tem sua conta armada com
 Nicolas micon e Franco Andre, carregada Joaze
 romino gerente que se conta separada dos efeitos
 que uaj cobrando Jeronimo Legero da Dalca
 de Joaz dematos de Aguiar dos efeitos que
 ficou deuenho pertencentes a diferentes pedo-
 as que monta cinco centos duzentos e cinco
 eenta mil sete centos e setenta e nove reis em
 ditos a Micon Carrega egerente tres
 centos oito centos e oitenta e oito mil e trezentos
 e noventa e sete reis. Supposto que da conta do
 dito Joaz dematos de Aguiar parece ser somente
 tres centos sete centos e quarenta e sete mil e trezen-
 tos e noventa e quatro reis dos quais ja se fã
 menças neste Inventario de que deuia o di-
 to Joaz dematos dos ditos tres centos oito
 centos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa
 e sete reis na qual conta parece ter ja dito
 na qual consta ter ja unido amais de tres In-
 ventariantes dois centos cento e setenta e
 nove mil e oitocentos e dum reis, em esta mesma
 conta se da de abonar o liquido rendimento
 de cinco caixas de aducar com cento e quarenta
 e quatro alibas em jea, da Marca de fora
 que dometeu Francisco de Lima junto da da
 Ria, nos procurador com Onauio de Aguiar
 Luis Antunes Vianna, anno passado de
 seis centos e setenta e nove que avinda esta
 em ser que som o mais que for unido a deu
 tempo se fara a partida do que tiver em
 crado nesta conta e se declarara o que per-
 tence a esta gerancia que sera a taxa parte do
 que couber aos tres centos oito centos e oitenta
 e oito mil e trezentos e noventa e sete
 reis pertencentes a Micon Carrega egerente

M
 C
 G



Declarara que tinhad outra Contra Armada
 no lito luro que dis, conta o fto effectos que la
 mos embolsando los que deido Francisco Si
 mees de Angola ja defunto na qual apparece
 ter enxada luro conto que setze mil seis cen
 tos e sincoenta e nove reis para se abonarem a
 quem pertencerem, e que, naq sabias de xerto o
 que pertencia a companhia de Nicolas micon,
 Francisco Andre, Carrega e Joaz Jeronimo q'ersi
 nem sabias ou do si com certeza os outros in
 teresados, e que somente sabias que a farr
 gaca q' de Hedou, pertencente a Nicon Carrega,
 e fersi im portou dois contos seis centos e sin
 coenta e seis mil novecentos e sincoenta, e setze

Declarara que Joaz esteua f branco de geneua
 estava deueno a ches Inuentariantes onte
 mil duzentos e sincoenta e sete reis de que
 pertencia a quarta parte a esta heranca que
 fof dois mil e oito centos e qua setze reis.

20814

Declarara que Antonio de ferrari de geneua
 estava deueno a ches Inuentariantes se
 denta, e dois mil duzentos e seis reis dos qua
 nis cabia a quarta parte a esta heranca que
 fof de oito mil e sincoenta e luro reis.

80051

Declarara que Joaz Felizino de Liorne
 estava deueno a ches Inuentariantes Cin
 ta e seis mil e setezentos e seis reis dos qua
 nis cabia a quarta parte a esta heranca que fof
 oito mil e setenta e sete reis.

80077

Declarara que Joaz e Francisco Micon
 de geneua, estava deueno a ches Inuentar
 riantes trinta e noce mil e setezentos e no
 uenta reis de que cabia a quarta parte a esta
 heranca que fof nove mil e oito centos e qua
 renta e sete reis.

90847

Declararap que Jacome Beraldo de Genseua
estava deuenido aelles Inuentariantes des
mil reis dos quais cabia a quarta parte desta
terranca que saõ dois mil e quinientos reis . 20500

Declararap que Joaõ Bautista e Dominico
Pe de Monte, de Terne, estava deuenido a
elles Inuentariantes dezasseis mil e setenta
e tres reis dos quais cabe a quarta
parte desta terranca, que saõ quatro mil e cin-
centa e tres reis . 4083

Declararap que Manoel e Thores milhaes,
da Bahia, estava deuenido aelles Inuenta-
riantes sincoenta mil reis de que cabe a
quarta parte, desta terranca, que saõ doze
mil e quinientos reis . 120500

Declararap que Jeronimo de la Jore Com
Grandia, de Terne estava deuenido aelles
Inuentariantes trinta e um mil e noze
centos e trinta reis dos quais cabe a quarta
parte, desta terranca, que saõ sete mil e noze
centos e trinta e dois reis . 70982

Declararap que Jeronimo de Majo de Si-
corne, estava deuenido aelles Inuentari-
antes quarenta mil e duzentos e cinco reis
de que cabe a quarta parte, desta terranca,
que saõ dez mil e sincoenta e um reis . 10051

Declararap que Estuaõ Coronel da Bahia,
estava deuenido aelles Inuentariantes
onze mil e vinte e dois reis de que cabe
a quarta parte, desta terranca, que saõ
mil e setecientos e sincoenta e cinco reis . 20755

Declararap que Joaõ Andre Espinosa
do Porto de Santa Maria da Defuntas es-
tava deuenido aelles Inuentariantes nove
mil reis de que cabe a quarta parte, desta
terranca, que saõ dois mil e doze e sincoenta reis . 20250

Declarava que Paulo e Cleofas de Ferrari, estava deueno a dhes Inuentariantes seis Centos reis dos quais cabe a quarta parte, a esta heranca, que sap cento e simcenta reis

0550

Declarava que Jeronimo de gero da Dalia, estava deueno a dhes Inuentariantes setenta e sete mil cento e treze reis dos quais cabe, a quarta parte, a esta heranca, que da de tanques mil duzentos e setenta e oito reis

290278

Declarava que Joao Maria Ingo marinho de adis estava deueno a dhes Inuentariantes treze mil trezentos e setenta e nove reis dos quais cabe a quarta parte, a esta heranca, que sap tres mil trezentos e quarenta e quatro reis

30344

Declarava que Desiderio e Joao Baptista Barbero de Genova estava deueno a dhes Inuentariantes duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reis dos quais pertencia, a quarta parte, a esta heranca, que sap setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reis

680844

Declarava que Francisco e Maria gentil de Genova, ja defunto estava deueno a dhes Inuentariantes noventa e sete mil cento e trinta e seis reis de que cabia, a quarta parte, a esta heranca, que sap vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete reis

240287

Declarava que Manoel Pereira Confes- seiro estava deueno a dhes Inuentariantes tres Vinte e cinco mil reis de que cabia, a quarta parte, a esta heranca que sap seis mil duzentos e simcenta reis

60250

Declarava que o Cappita Lelegro Grande estava deueno a dhes Inuentariantes dez mil quatro centos e setenta e seis reis dos quais cabia, a quarta parte, a esta heranca, que sap dois mil seis centos e quinze reis

20620

Declarava que o Marquez da Ponteira, esta-
va deueno a estes Inuentariantes cento e
noventa e cinco mil oitocentos reis dos quaes
cabe a quarta parte a esta heranca, que vale
quarenta e oito mil novecentos e cinco
centos reis

480950

Declarava que João Varella, Soto major de
Villa nova, estava deueno a estes Inuentar-
tariantes novecentos e seis mil e quatrocentos
e cinquenta e seis reis de que cabe a quarta
parte a esta heranca, que vale duzentos e
trinta e cinco reis

0225

Declarava que Diego Gomes de Aguiar
estava deueno a estes Inuentariantes
cincoenta e um mil e seiscentos e setenta
e dois reis de que cabe a quarta parte a esta
heranca, que vale de sete mil novecentos e
dezoito reis

520928

Declarava que Antonio de Faria, deuia a
estes Inuentariantes, o certo de um escrito
de maior quantia que vale trinta e seis mil
e cento e quarenta e um reis de que cabe
a quarta parte a esta heranca, que vale
oitomil e trinta e cinco reis

80035

Declarava a estes Inuentariantes que do di-
nheiro desta heranca, se deu tres mil cruz-
zados a leza de furo a Amaro Dias de
Souza e sua mulher Catherine de Souza, a le-
za de furo de seis e quarto por cento cada
anho e para a segurancia do dito principal
e Reddito o brigada e Lizote guaraf
duas moradas de fazendas juncoas miudezas
que se fhem aos Lemollares na lha de
sa que uej para a ficia de sa de Paulo
que valem cento e cinquenta mil reis, e a
fim mais fion por seu fador e principal
pagador Pedro da Mata, e sua mulher

Mestre Maria e Manoel, que deu sua
outra, Como melhor consta, pela escre-
tura feita, nas notas do tabalião de
nada Cardozo feita, em qua do de Agosto
do presente anno de seiscentos e setenta,
a qual escriptura, se entregou ao Provedor
do officio de nesta, senhora do Loreto e esta
guardada na casa do Archivo da dita greia

5200000

Declararás mais que de ras oitocentos mil,
reis do Dinheiro desta Realma, a Domingos
Labele e sua mulher Anna, escote, Luis
Domingos Labele e forrador do numero
Caleças de juro de seis e quatro por cento
os quais obrigaram a eles os seus bens
móveis e de mais e em especial sua quinta,
que se tem em faveleiros, termo de Cascaes
a que chama de faveleiro Como melhor cons-
ta da escriptura, feita nas notas do tabalião
de Bernardo Cardozo em vinte e um de
Agosto deste presente anno de seiscentos
e setenta, a qual escriptura, entregada ao
Provedor do officio da greia, se nesta se-
nhora do Loreto e esta guardada no ar-
chivo da dita greia.

800000

Declararás e elles puer tariantes que ti-
nham em seu poder doze centos e quinhentos
e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta
e um reis por isto e ajustamento da
conta pertencente a esta Realma, de Nico-
lao Milon e de o presente dia de vinte
e nove de novembro de seiscentos e seten-
ta, na qual conta, se com orendia, os auan-
tos das ordens que tinha, este de fundos
na Vila Nova senhora do Loreto, e Nave de
Jesus e Santo Antonio tanto de princei-
pal como dos auantos e dos dizes a qual
quantia, diserás logo entregaria ao Pro-
vedor do officio da dita greia e com a sim
declararás que nella entrava todas as
adicoes incertas neste puer tario de se-
is que se tem entrado como parecia de
esta conta corrente,

2.5890485

796

Dividas que esta Compania
de Nicolas Michon, Francisco Carrera
vrega, e Joao Jeronimo q'ersi deus,
segundo lo que consta de seus livros

Declararad que esta dita Compania estava
deuendo a farnesq, e lioto de borne mil
trezentos e vinte e cinco reis de que cabe pa-
gar esta seranca, a tercia parte que sa q'ua
trezentos e quarenta e seis reis

0440

Declararad que esta dita Compania, deuia
a luega, equitacate, legon vntee cinco mil
centos e trinta e quatro reis de que cabe pagar
esta seranca, a tercia parte, oito mil e seten-
tas e sete e trinta e seis reis

80378

Declararad que esta dita Compania, estava
deuendo a Baldezar daueiga legon se-
renta e dum mil seteeentos e vinte e seis
reis de que cabe pagar a tercia parte e sta
seranca. vntee mil quincentos e setenta
e cinco reis

206576

Declararad que esta dita Compania, estava
deuendo a Joao Baptista da Silva e nota-
ral de Genoua, quarenta e sete mil e seten-
tas e noventa e tres reis de que cabe pagar
esta seranca, a tercia parte, que sa q' quinto
mil seteeentos e setenta e quatro reis

56064

Declararad que esta dita Compania, esta-
ua, deuendo a Francisco e Maria, Beltaia,
quatro mil trezentos e treze reis de que cabe
pagar a tercia parte, esta seranca, que sa q'
mil quatrocentos e trinta e sete reis

50437

Declararad que esta dita Compania, estava
deuendo a Julio pertalosi de Paris de sa
sete mil e seiscentos e vinte e seis reis de
que cabe pagar a tercia seranca, que sa q' sin-
co mil e oitocentos e setenta e seis reis

50876

Declararad que esta dita Companhia es
 taua deuenido a Francisco Orma, Dgo Per
 nandes da Bahia, dois mil noze centos
 e tres reis de que cabe pagar esta teranca a
 terra parte, que saõ noze centos e setenta e oit.

10970

Declararad que esta dita Companhia es
 taua deuenido a Justino Durato de Laris
 Sete mil duzentos e oitenta reis de que
 cabe pagar esta teranca a terra parte que
 saõ quatro mil quatrocentos e quinze reis.

10426

Declararad que esta dita Companhia es
 taua deuenido a Munio Legatino quatro
 mil e setenta e cinco reis de que cabe
 pagar a terra parte esta teranca mil e
 quinhentos e setenta e cinco reis.

10571

Declararad que esta dita Companhia esta
 taua deuenido a Joao Claudio de Bondres
 quatro mil e trezentos e oitenta reis de que
 cabe pagar esta teranca a terra parte
 que saõ mil quatrocentos e trinta e sete reis.

10431

Declararad que esta dita Companhia
 esta deuenido a Francisco Lauargo de ge
 noua setenta e seis mil e trezentos e oitenta
 e tres reis de que cabe pagar esta teran
 ca a terra parte que saõ vinte e cinco mil
 quatrocentos e setenta e cinco reis.

250461

Declararad que esta dita Companhia es
 taua deuenido a Jeronimo de Siqueira
 de Genoua, qua treze mil e trezentos e
 noventa e quatro reis de que cabe pagar
 esta teranca a terra parte que saõ quatro
 mil e setenta e cinco reis.

10798

Declarava que esta dita Companhia es
caua deueno a Joas de cleres e Manoel
Copes de leas de Lerna buco cinco mil e
quatrocentos e setenta e sete reis de que cabe
pagar esta teranca, a tercia parte que sa
mil oitocentos e vinte e cinco reis

50825

Declarava que esta dita Companhia es
caua deueno a Diua negra e patu pio
de Allicante seis mil e trezentos e trinta e
sae cinco reis de que cabe pagar esta teranca
a tercia parte que sa seis mil cento e de
zois reis

20518

Declarava que esta dita Companhia es
caua deueno a Jeronimo glerri vinte
e cinco mil quatrocentos e setenta e sete
de que cabe pagar esta teranca a tercia
parte que sa oito mil quatrocentos e
noventa e sete reis de que cabe pagar
esta teranca a tercia parte de que cabe pagar
esta teranca de que cabe pagar esta teranca

80490

Declarava que esta dita Companhia es
caua deueno a Maria e Jeronima glerri
de genoua cento e seis mil novecentos
e setenta e sete reis de que cabe pagar
esta teranca a tercia parte que sa
seiscentos e setenta e dois reis

370662

Declarava que esta dita Companhia es
caua deueno a Bertolameu e Joas de
sim e chari quarenta e cinco mil e
trezentos e noventa e cinco reis de que cabe pagar
esta teranca a tercia parte que sa
mil e noventa e cinco reis

55098

Declarava que esta dita Companhia es
caua deueno a Bernardo Borne Crete
mil cento e noventa e nove reis de que cabe
pagar esta teranca a tercia parte que sa
quatro mil e trezentos e noventa e nove reis

40399

Declararás que esta dita Companhia, está
 deueno a Bartholomeo Formo de Paris duzentos
 e sessenta, e seis mil duzentos e sessenta,
 e cinco reis, dos quais pertence a dita Com-
 panhia, a saber o cambio de quatro letas
 de Francisco Sardinia, de bondres que o dito
 Formo deixou protestar de que cabe pagar es-
 ta letancia, a certa parte, de que for

Declararás que esta dita Companhia, está
 deueno a Bertholomeu Micon, de Geneua
 de finto dois centos, seis centos e sessenta,
 e cinco mil oitocentos e sessenta, e nove reis
 que se pagou a contrapor a diuida que o dito
 Micon deu a esta dita Companhia ja a
 qui lançada,

Declararás mais que esta dita Companhia
 estava deueno a Bertholomeu Micon de Ber-
 to de Paris, mil oitocentos e cinquenta, e seis
 mil, seis centos e sessenta, e tres reis os
 quais tambem se deuia a contrapor a diuida,
 que o dito Bertholomeu Micon deu a esta
 dita Companhia

Declararás mais que esta dita Companhia,
 está deueno ao dito Bertholomeu Micon
 em outra conta a parte cento e cinquenta,
 e cinco mil, e sessenta e seis reis,
 que tambem se deuia a contrapor a diuida,
 que o dito Micon deu a esta dita Com-
 panhia,

Declararás mais que esta dita Companhia
 estava deueno a Francisco Gersi de Geneua,
 noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e tres
 dinheiros que aualiados a lenso e quarenta
 reis cada libra, fazem desta moeda, de
 cem mil duzentos e treze reis de que cabe
 pagar esta letancia, a certa parte que se
 pagou mil e trezentos e treze reis

40303

Declararab que esta dita Companhia esta
 ua deuenao a foas mil de Barcelona de
 cento e cinquenta e dois mil duzentos e
 vinte e quatro reis des de canno de seis
 centos e cinquenta, e que elles fiuentari
 antes a das pello Juuro da dita Companhia
 enas sabem de sacis para, e quando nas
 ebreia. Satis feita, esta diuida, cabe pagar
 esta serancia, a terca parte que sap cento
 e vinte e sete mil quatro centos e setenta e seis.

1250408

Declararab que esta dita Companhia tem
 no seu Juuro de lezas sua conta armada,
 intitulada, Rex e o Tamem micon de ge-
 noua, que dis no dita conta a parte de que
 se de saca e sermete, na qual gares, que
 se sacarab mais cinquenta mil e quatro
 cento e sessenta e nove dinheiros moeda de
 genoua, mas que com certeza na sabem,
 elles fiuentari antes, se dita conta esta
 de seruitada, ou nas, e quando conbe da
 Realidade da diuida a serito se de
 conragor o que imporcar a diuida, que
 odito Rex e o Tamem micon deue acbe
 dita Companhia

Declararab que Visco micon de finto
 de fua, serancia, aqui se dita esta deuen
 do a esta dita sua Companhia cento e
 cinquenta e seis mil duzentos e quarenta
 reis de que cabia, satis fazer esta serancia,
 duas tercas partes que sap noventa e
 seis mil e setenta e cinco e setenta e seis reis.

906826

91

Termo de Loucamento que
fazem o Mordomo escrivão e
o Corregedor da freguesia de Nossa
Senhora do Loreto em Manoel
de Barros

Nos dias dozes de Janeiro de seis centos
e oitenta e dum annos nesta cidade de lido-
nes appontados de Cesar e Joaz Thomas gleri
aqui pareceram o mordomo Joaz Francisco
Glori e Joaz Dautista Daine escrivão
e o Corregedor da freguesia e Congregação de No-
sa Senhora do Loreto pelos quais foi dito
que elles se trouxeram para avaliação dos
bens e inuentariados em Manoel de Barros
Pardidor e Cavalheiro nesta cidade e que tudo
foi feito por metida e aver por um firme
eualho de que se estermo que elles asi-
naram com o Corregedor Luis de lte Inuentario
por cujo mandado e nome este termo chamo
mo de cargas da villa de lido. // Antonio // Joaz
Francisco Glori // Joaz Dautista Daine //

Termo de Loucamento que fazem
Cesar e Joaz Thomas gleri em
Enrique e Aires de Miranda

Nos dias dozes de Janeiro de seis centos
e oitenta e dum annos nesta cidade de lido-
nes appontados de Cesar e Joaz Thomas gleri
aqui pareceram os ditos ambos juntos e cada
um individualmente que elles por sua parte
nomearam por seu Loucador a Henrique
Aires de Miranda, Pardidor e Cavalheiro
nesta cidade e que tudo para o efeito da
avaliação dos bens inuentariados averia
por bom firme eualho de que se este termo
que elles asinaram que nomej por man-
dado do Corregedor Luis desta freguesia que ou-
tro si asinou, Antonio de cargas da villa
de lido. // e de laranças que asinava este
termo por o vedere a Justica e emir dia
que os acas por o sobraua contra vontade do
Estador e sobre dito que osoreu // Henrique //
Cesar gleri // Joaz Thomas gleri //

79

Termo de Enhorram de se fuent.

Los dias de mes de marzo de seis con
 seso e sesenta e un años en esta cida de
 de li do nos apozontos dos Inventarian,
 os Cozar e Joas Tomas qevis adonde eu,
 escriua e Joas poredes Joas dito que elles da
 uas este Inventario por sendo servado
 e acabado com o protesto de que a todo tempo
 que des lembrar ou vier a sua noticia de
 algum bens ou feitos a elle pertençentes
 e lancarem nelle por henaf prejudicar
 este juramento que recibio a ndad, escripto
 e declarauas que ouias feito por comir
 oua auocacaç e ligor da Justica e ppotho
 a dadas segundado a despotica dos de Jun
 do nas estaua obrigadas a fazerlo judi
 cial mente, por luo leuado a todo o tempo
 ptorescuas nas Reglejudicar pois em
 tal nas condendras e auer todos os gastos
 que por leza delle tem de subido a esta
 Teranca e podemuir a resultar das pe
 ras que leuerevas este Inventario pela
 demeruca que comelles se deu fauta, ass
 Bens desta Teranca, pertençentes a greia,
 de nosa senhora do Loreto por quanto o Ofi
 ras em preuiaz da dita Teranca, e greia
 por suas proprias vontades, e que ou hou
 testauas a zo que fizesse em entrega de
 mais bens a esta Teranca, de que a ella
 ua auer de della por que sua tenca era
 duado enregar e que a elle se oates omente
 e tambem saluauas qual quereuo de fonte
 ou equiuocacaç de tudo Lancado neste In
 ventario por que sua tenca foi serarem
 nesta materia, com singularza e uerda de
 a por a sim o dixerem. E deste termo que
 elles a fennaras Antonio de uargas da silua,
 de ofrey, Cozar qevis, Joas Tomas
 qevis.

Cortejo Cu Antonio Roiz de matos on bras
da corte que eu pezej e au ali e hum anel
que tem oito diamantinos e oito lobins e
de falca hum peza de ouro oitaua e meja e
deze grãos au aliado em cinco mil reis.

50000

Hum anel de ouro com hum diamantino
com grão peza de ouro meja oitaua e de dez
e seis grãos au aliado em mil e quinhentos reis.

50500

Hum memoria com doze diamantinos
ao redor peza de ouro oitaua e meja e hum
terço au aliado em quatro mil reis.

40000

Hum anel de prata e esmalçado com
hum pedra de cristal peza de ouro oitaua
oitaua e seis grãos que ualem mil e duzentos
reais.

50200

Hum aliel de quatro bruxelas de cabeça de
serpe peza de ouro tres oitauas e hum terço
que ualem tres mil e seis e setenta e oito.

30660

Hum brinco de orelha de grande com duas
luas e seu pengante e esmalçado de preto
e branco com duas pedras de cristal peza
de ouro duas oitauas e meja e hum terço
que ualem abatidas as pedras de cinco mil e quin
zentos reis.

20500

Tres moedas grandes agoueanas de l. de
de favela que peza de prata dois marcos
e onca e meja que ualem a cinco mil reis
e marcos temonta de cinco mil nove e setenta e seis.

506900

Hum colere de hum garço de favela redondo
e hum aquila de cabeça peza de prata
duas onças e cinco oitauas que ualem
tem mil e quinhentos e setenta e seis reis.

50570

Coma de bras oito adices a vinda e a bras
cinco mil e trezentos e cinquenta reis e por
me ser pedida esta a pagar lido. seis de
de de seis e setenta e cinco. Antonio
Rodrigues de matos.

300330

Cortejo Cu Manoel da Costa on bras
de sua cidade que lras lras que eu pe
zej dois castorais quadrados com hum e lras
de dez e setenta e seis marcos
e cinco oitauas de prata a quatro mil e
centos reis e marcos de prata a dinzeiro lras
de e nove mil e cento e setenta e seis reis de que par
tej a presente lido. seis de de de seis e
setenta e cinco. Manoel da Costa.

290570

114	Luvas Italianas em quarto antigos cuzados a setenta reis cada Luva	80520
130	Luvas Siquenos Italianas uzadas a cin coenta reis cada Luva	60500
15	Luva Roma subterranea em 1/2 da gran de	30000
8	Luvas em 1/2 da Italianas aduzendo reis	50600
5	Ordenaca das gotigas	0600
5	Dictionary de tres Linguas	0800
		<hr/>
		200620

Digo Eu Antonio Teixeira, Verejraliureiro
de sua Mageza que eu a l'Alcaj de Luvas
concluido no Real Assina que se lhe deu
pelo sexto montas vinte mil e seis cen
tos e vinte reis a 10. quadro de dezembro
de mil e seis centos e setenta. // Antonio
Teixeira Verejra //

Digo Eu Joao Rodrigues fundidor dos metais
morador nesta cidade, a outros de ouro que
eu qualieij de tanque pesos de bronze
de duas a tres cada um e duas a tres
em pesos meudos a peso de sem reis cada
a l'alcaj a fim como o l'alcaj de bronze e
clumbo em que se montad sendo e vinte
e oito mil e seis e por cordade assignej l'Alcaj
quadro de dezembro de mil e seis centos
e setenta e Joao Rodrigues //

Digo Eu Antonio Pires de matos Com
Graca da corte que eu pesoij trinta e duas
moeda variadas dos imperadores peguinas
e maiores e duas de l'alcaj de matos dos em
peradores digo dos Reis catolicos pesos
de duas de ouro de setenta e cinco oitavas que
a l'alcaj de mil e trezentos reis cada oitava
por serem de ouro de l'alcaj e tres quilates se
monta oitenta e quatro mil e quatrocentos //

Uma Poza de peito e malhada de preto
quarnevada de grado de Alfofaves peso de
ouro de oitavas e meja e doze grado a l'alcaj
da em vinte e dois mil e seis

840500

220000

Uma tabada de seis pernas a boca de la-
 lados de cada de lustre com nove de brete e
 de cipeiros e um merino fezuse malta.
 do com suas pedras de riscas em tres pen-
 gantes pendurados e sua argolla pesa cinco
 de ouro dezasete oitavas que ualem de seis
 mil e sete centos reis.

580700

Uma moeda grande da goveana de cipa-
 nia de prata deitada que pesa seis onças
 e uma oitava acastada em cinco mil reis.

50000

Coma a quatro adidos a bras com de C
 trinta mil e duzentos reis e por me ser
 pedida esta aza de C. trinta e um
 de janeiro de seis centos e setenta e um
 Antonio Boit de matos

5300200

Uma tabada de ouro e sete oitavas
 e um torco que ualem quatorze mil
 e seis centos e trinta e cinco reis.

540650

Uma merino de ouro e tres oitavas em gra-
 do de graos que ualem qua tro mil e cinco
 e noventa e seis reis. Coma as duas pedras da terceira
 adida a bras de oito mil e sete centos
 reis. L. D. odia u. e. l. y. ora. // Antonio Boit
 de matos

40050

586700

Este ficou Manoel da Costa fondeaste e fiel
 desta cidade que era de ouro que eu podes as
 pedras abaidos nomeadas. Um prato com seu
 barro de a goas mais lizo pesa de sete mar-
 gos seis onças e tres oitavas de prata a quatro
 mil oitocentos e trinta e cinco reis. Coma a
 de ouro e trinta e sete mil quatrocentos e vinte
 e seis reis.

370420

Ca sim duas salvas de ouro sua maior que
 aduza pesa de quatro marcos duas onças
 quatro oitavas de prata que adinheiro importa
 vinte mil e sete centos e seis reis.

200700

Ca sim dois pratos de ouro pesa de tres mar-
 gos e tres onças seis oitavas e meia de prata
 que adinheiro importa de trinta e sete mil e oitocentos e
 trinta e seis reis.

560680

Ca sim dois cascais de ouro de seis oitavas
 e tres marcos seis onças de prata que adinheiro
 importa de oito mil e trinta e cinco reis.

580300

Casim dois Castreiros Coadros de Terma
 trados pezas quatro margos quatro onças
 seis oitavas de prata que adinheiro importa
 vinte e dois mil e cincoenta reis 22050
 Somas as duas addicoes da Tauda a tras 55050

Casim duas de Touras de ezequias pezas
 um margo duas oitavas que adinheiro im
 porta quatro mil novecentos e cincoenta 40950

Casim uma de agra de Santa Rita pezas
 cinco onças sete oitavas de prata que adin
 heiro importa tres mil quincentos e vinte e 30520

Casim uma de agra de Santa Rita pezas
 trados peza dois margos cinco onças e tres
 oitavas de prata que adinheiro importa
 doze mil e oitocentos e vinte e seis 520820

Casim uma de agra de Santa Rita pezas
 quatro pezas cinco margos quatro onças
 sete oitavas de prata que adinheiro impor
 ta vinte e seis mil e novecentos e vinte e 260920

Casim dois de agra de Santa Rita pezas
 doze pezas sete onças quatro oitavas
 e meia de prata que adinheiro importa
 quatro mil e quinhentos e trinta e seis 40530

Casim de agra de Santa Rita pezas
 tres, novas e velhas pezas tres margos
 tres onças sete oitavas de prata que ad
 inheiro importa de ta deis mil sete centos
 e vinte e seis 560720

Somas as sete addicoes da Tauda a fronte 5840650

Casim de agra de Santa Rita pezas
 um margo cinco onças sete oitavas de
 prata que adinheiro importa oito mil
 e trezentos e vinte e seis 80320

Somas as duas addicoes a rima cento e
 noventa e dois mil e novecentos e trinta
 e seis de que pagas a presente. Lido. Que
 de Setembro de seis centos e cinquenta annos

Mansel da Costa

Aguais qualiaes que os partidores louvados
 e zera dos bens moveis e de las excepto de
 queles de que se juntar certidões neste in
 uentario ou uera por tras e sem feitas de
 bausos de juramento a seus offiis de q
 este termo qdella a fixam com qdito correge
 dor suis dese presentaris em lido. ass de ta

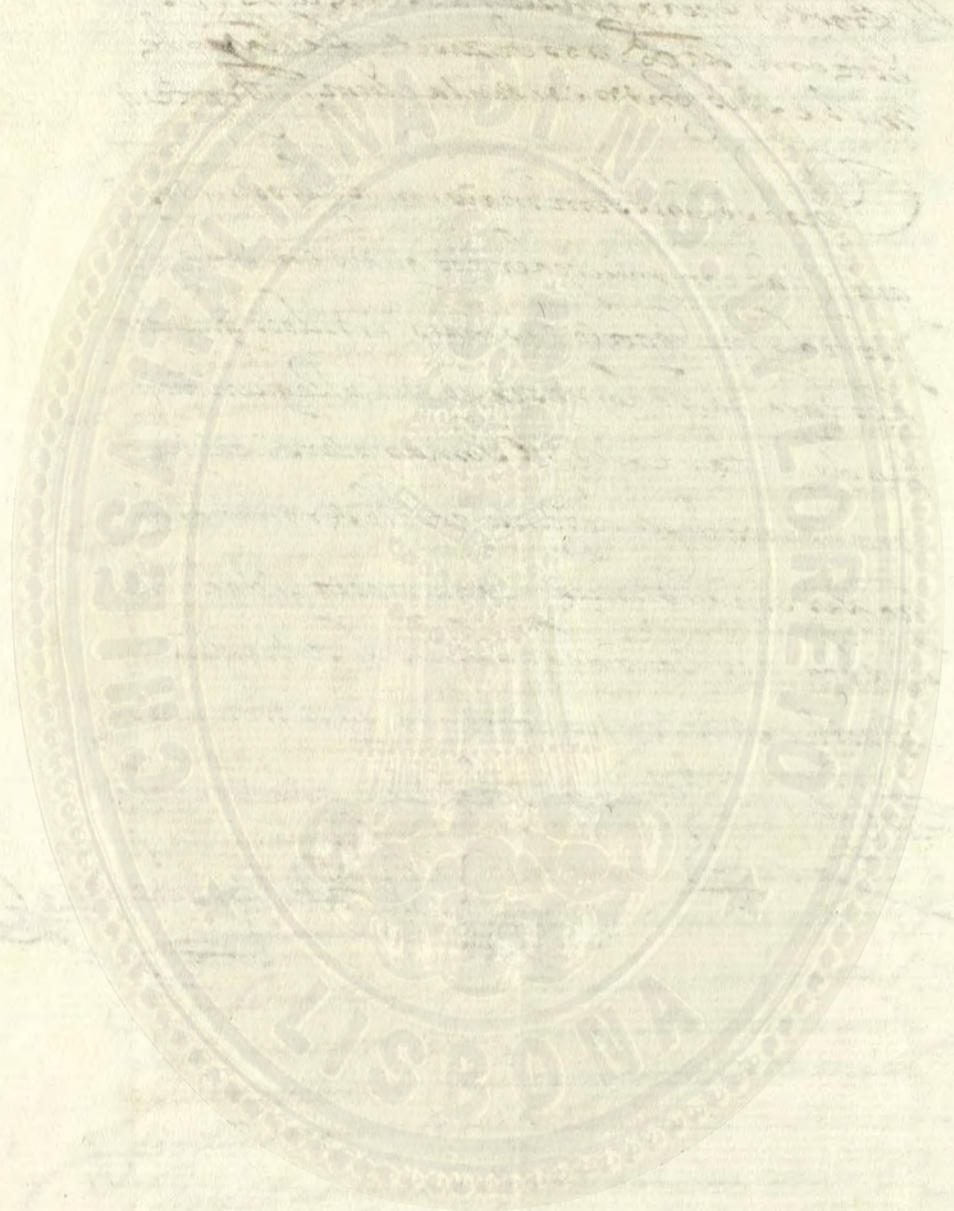
Dezasseis dias do mes de Maio de seis e setenta e cinco annos Antonio de
Vargas da Silva oes creuz // Agote // Alen-
rique e Aires de Miranda // Manoel de
Barros //

Com este inventario que se fez por falle-
cimento de Nicolas mior Com mejas
Joas Comesta deste, em ferramento as
quais uap e das numeradas e lubricadas
por mim Com meu sobrenome, que dis-
ta Agote, e para foytar do sobredito R. e
esta em Lisboa ass de setete e setenta e
mil e seiscentos e cincoenta e um // Agote //

Quad se lora Com mais em os ditos autos
que ficad em meu poder aos quais em todo e
por todo me reporto e as mais Certidoes que de
elles laja passado, desta pa sei a Requerimen-
to de foytar e Joas e Tomas q'ersi e b'fa-
menteiros deste de finto por He ser mandada
pa far em audiencia dada nesta cidade de
Lisboa aos Deos dias do mes de Setembro de
mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos //

Antonio de Vargas da Silva oes creuz
Gasino

Antonio de Vargas da Silva



[Faint, mostly illegible handwritten text in the upper section of the page.]

220000

535053

10000

30000

520000

200000

10000

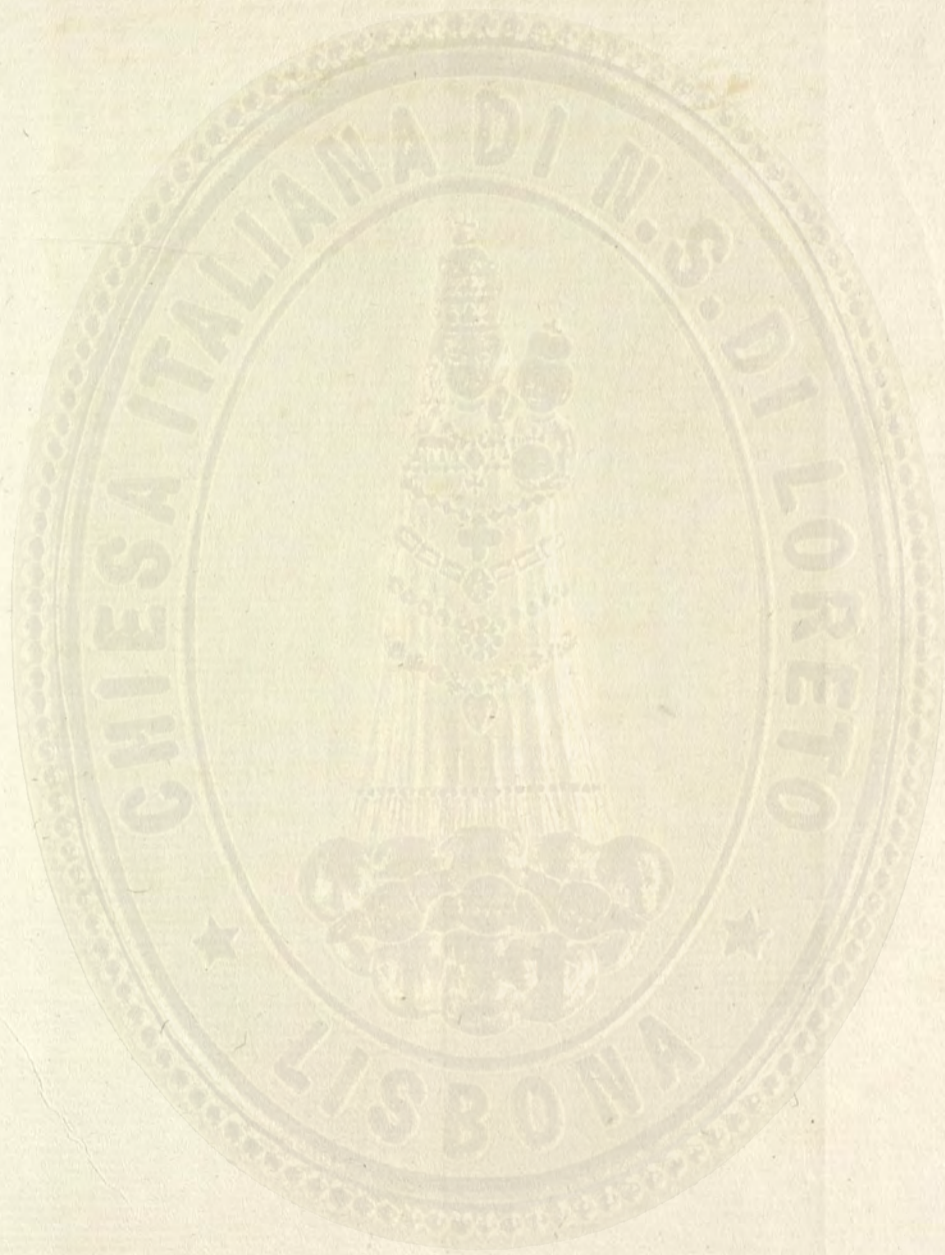
500000

584000

800000

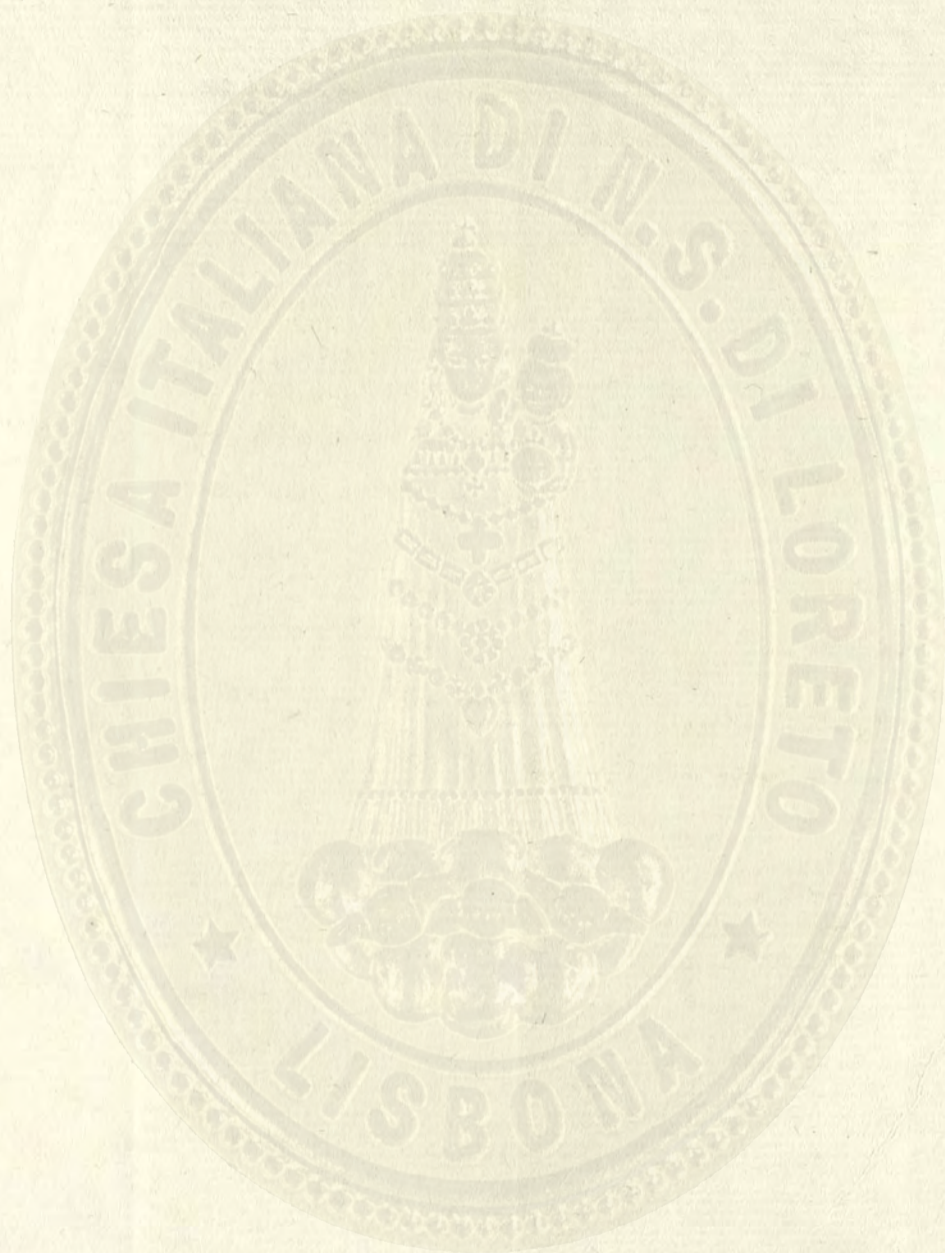
520000

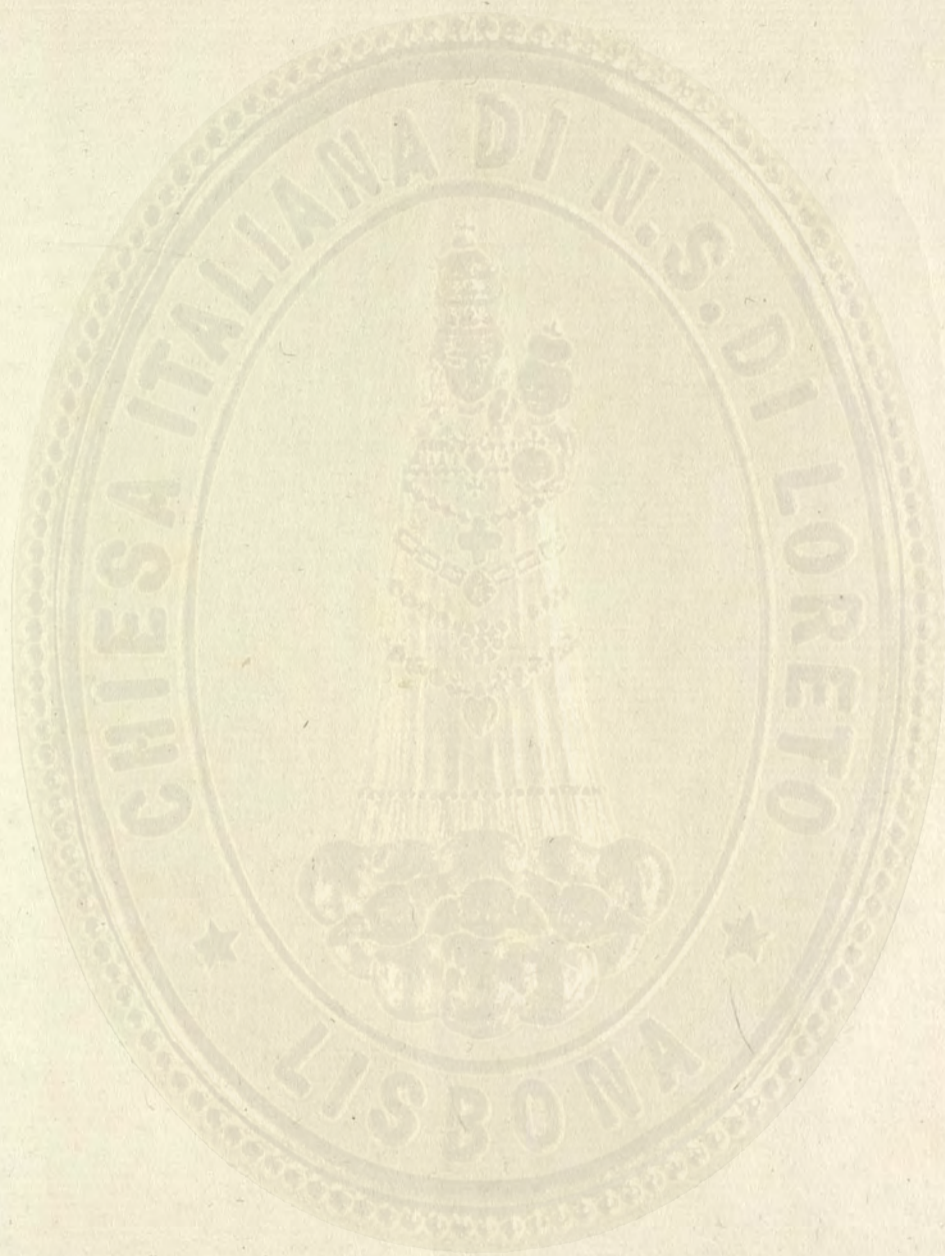
[Faint, mostly illegible handwritten text in the lower section of the page.]

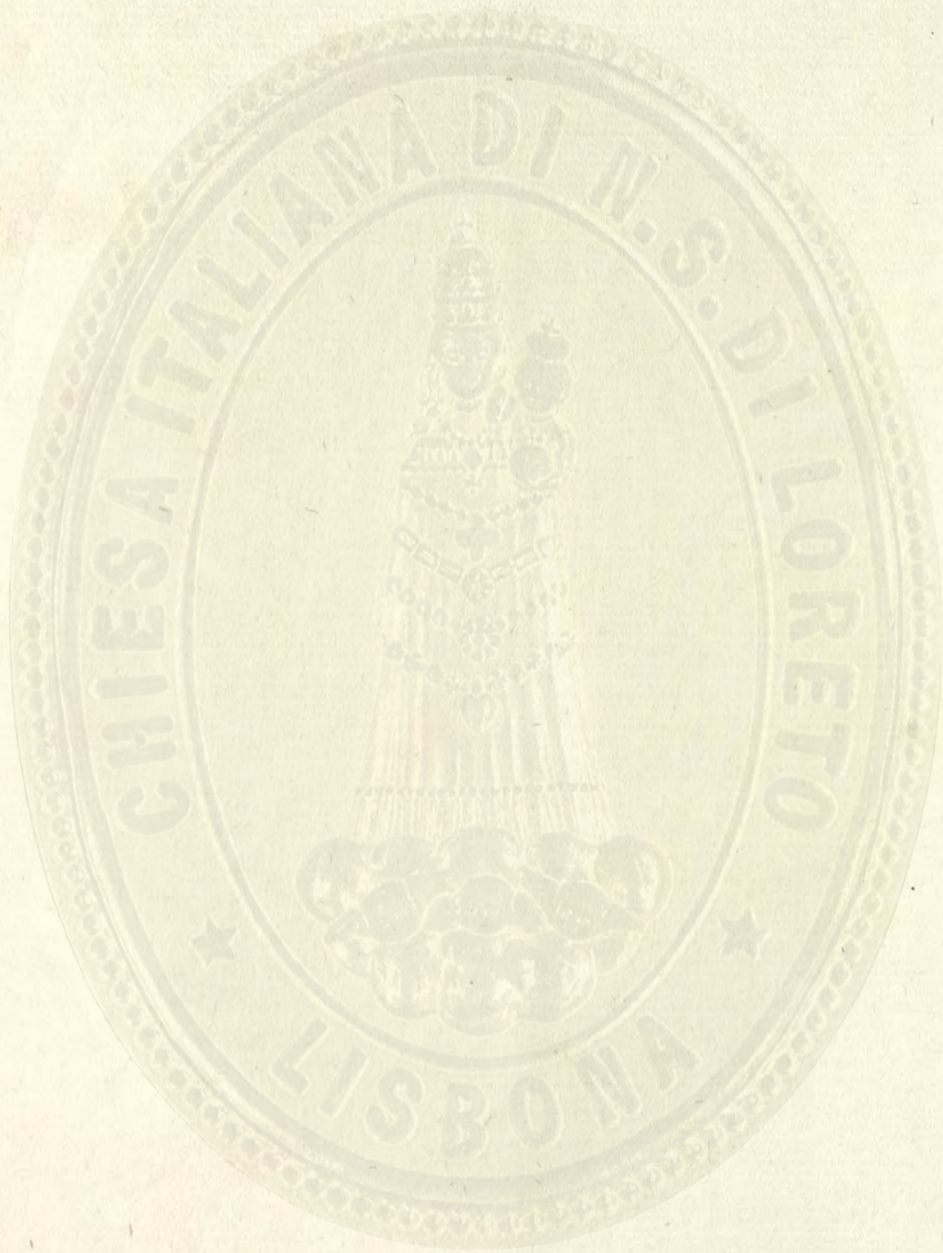


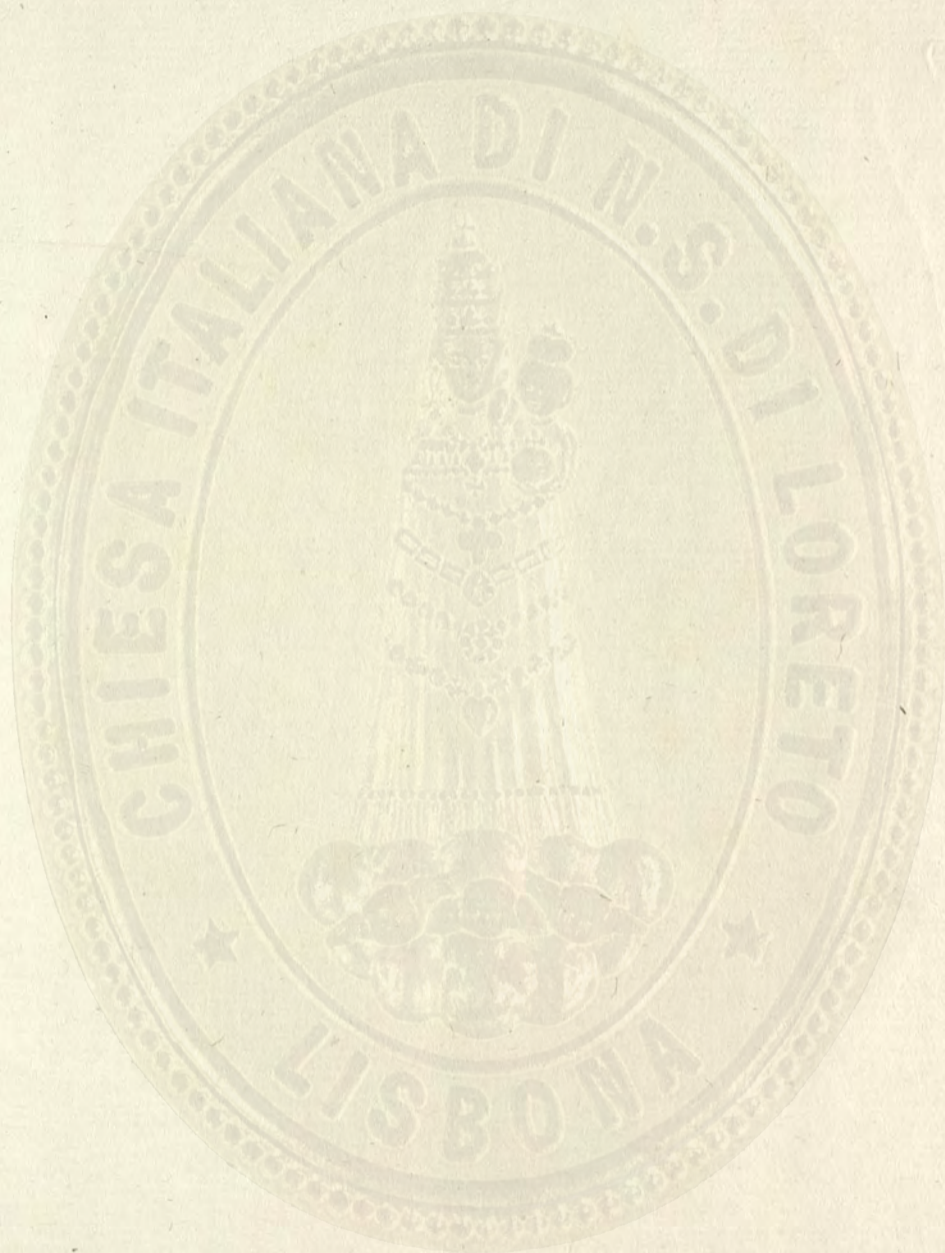
A

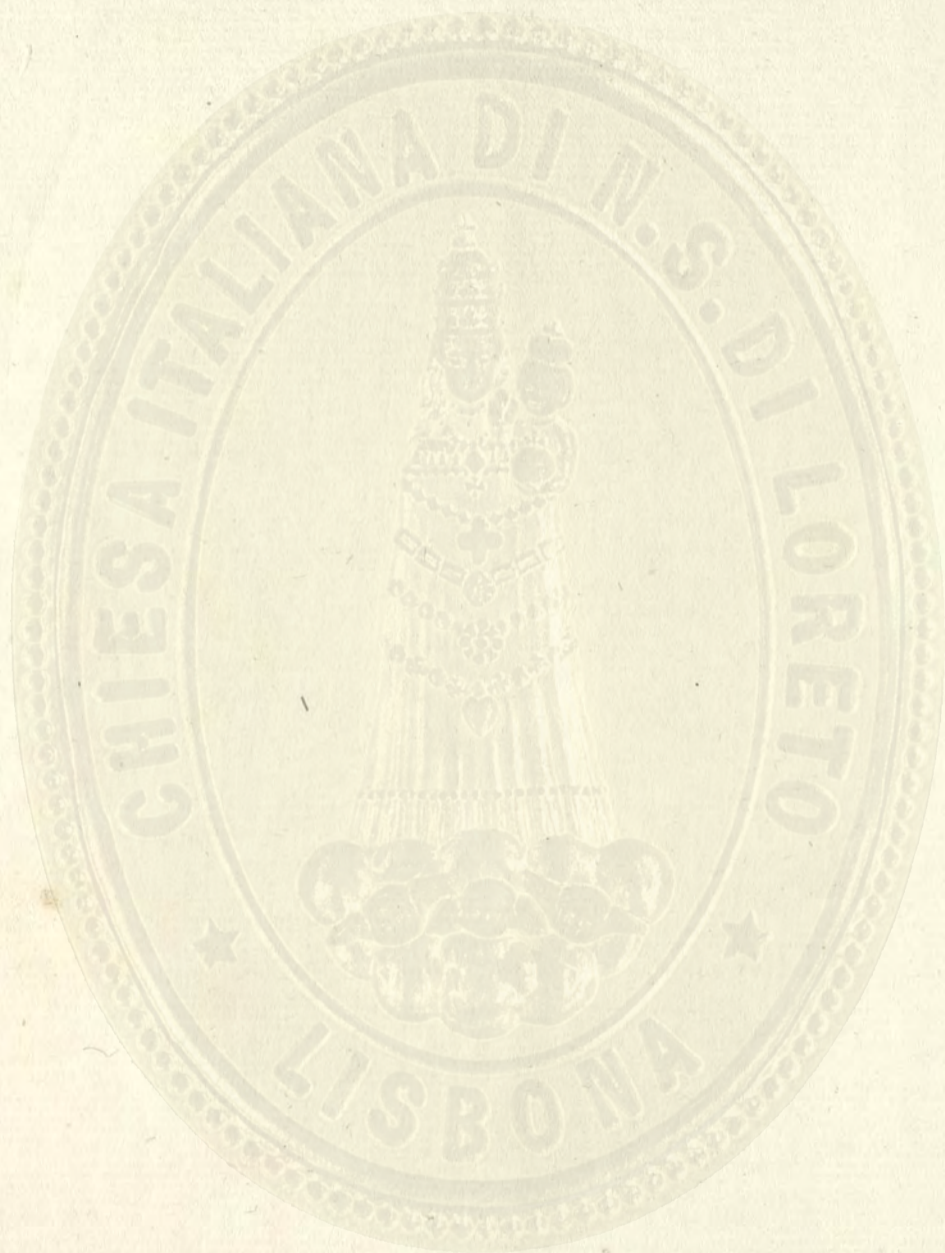
100

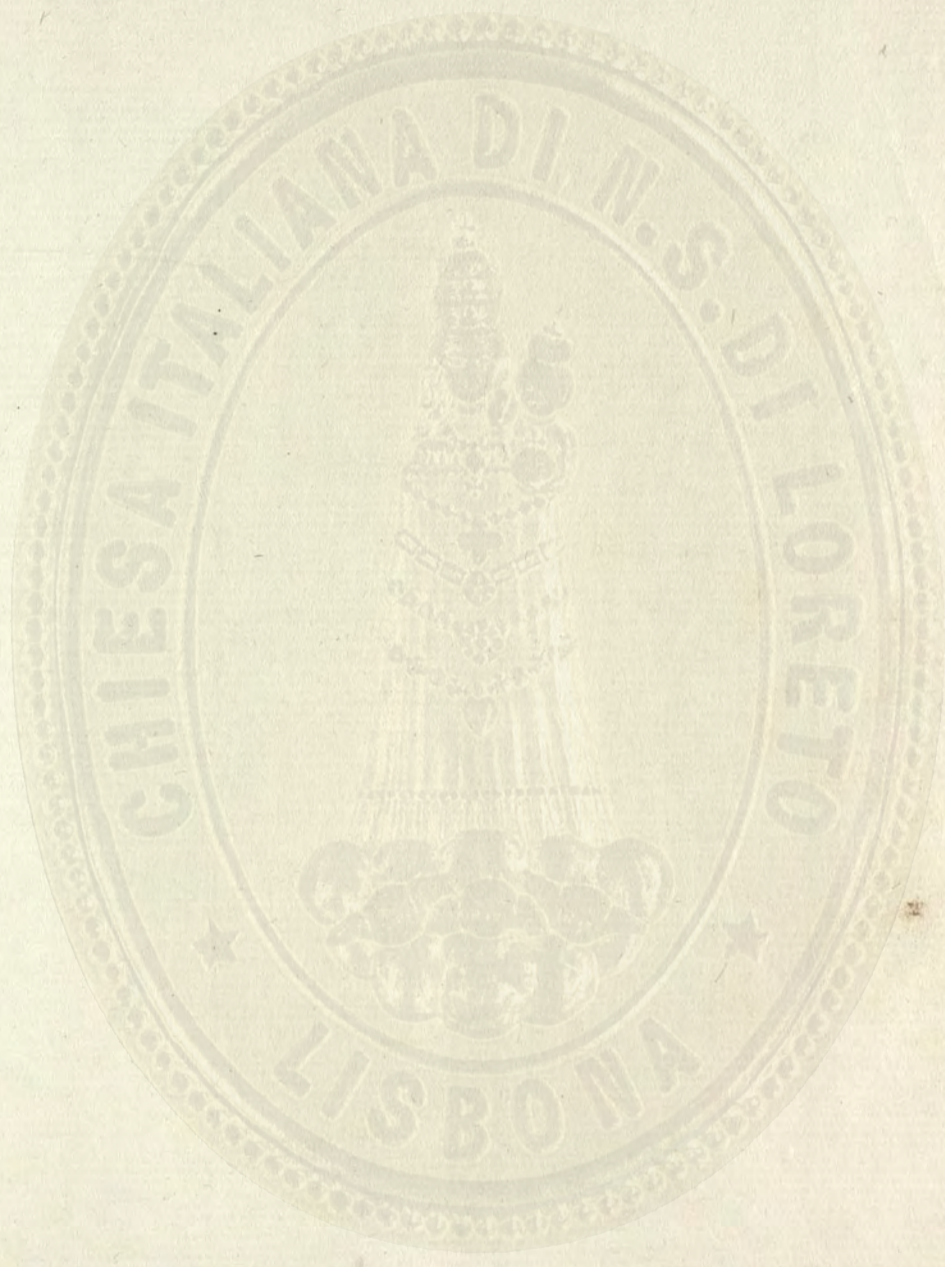


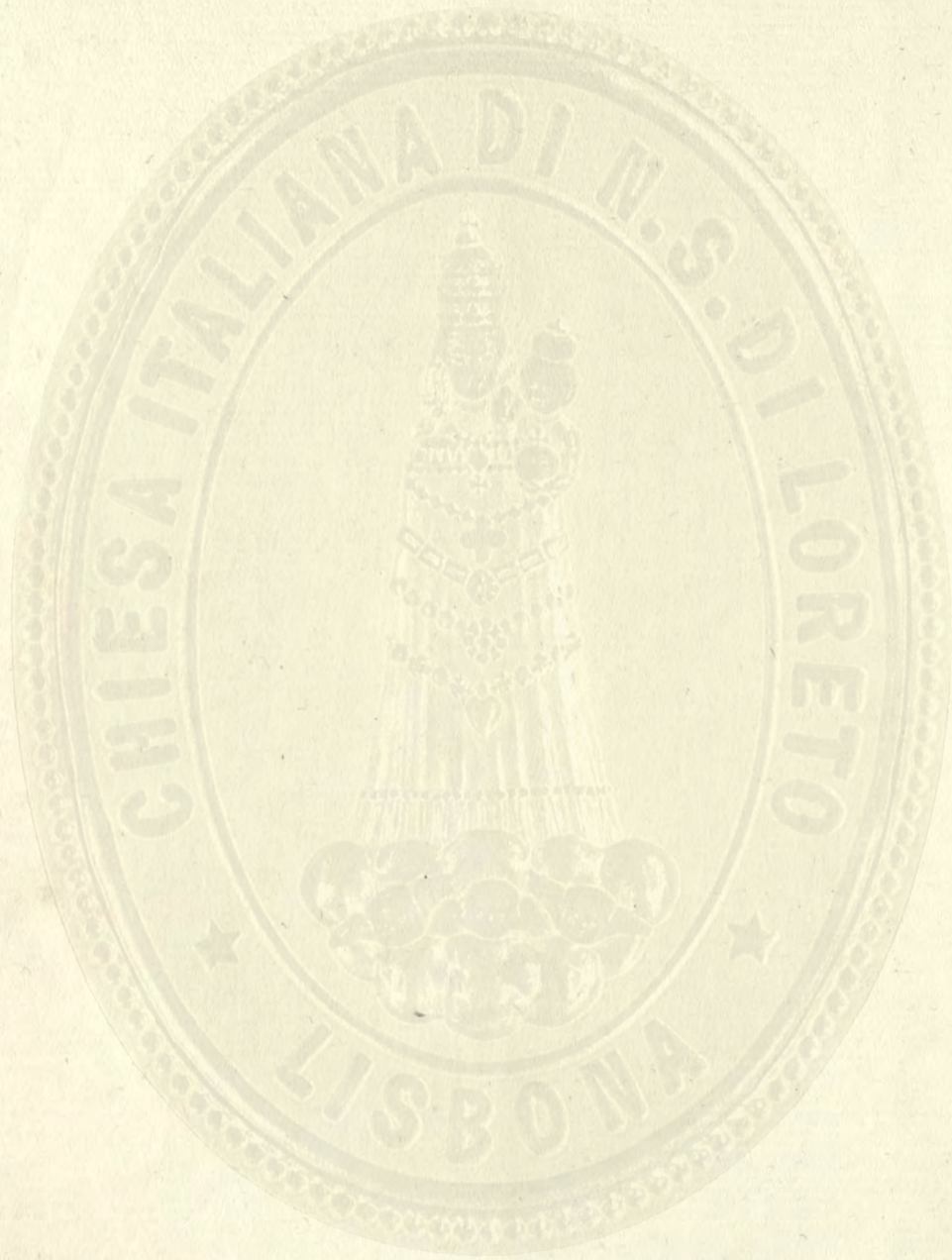


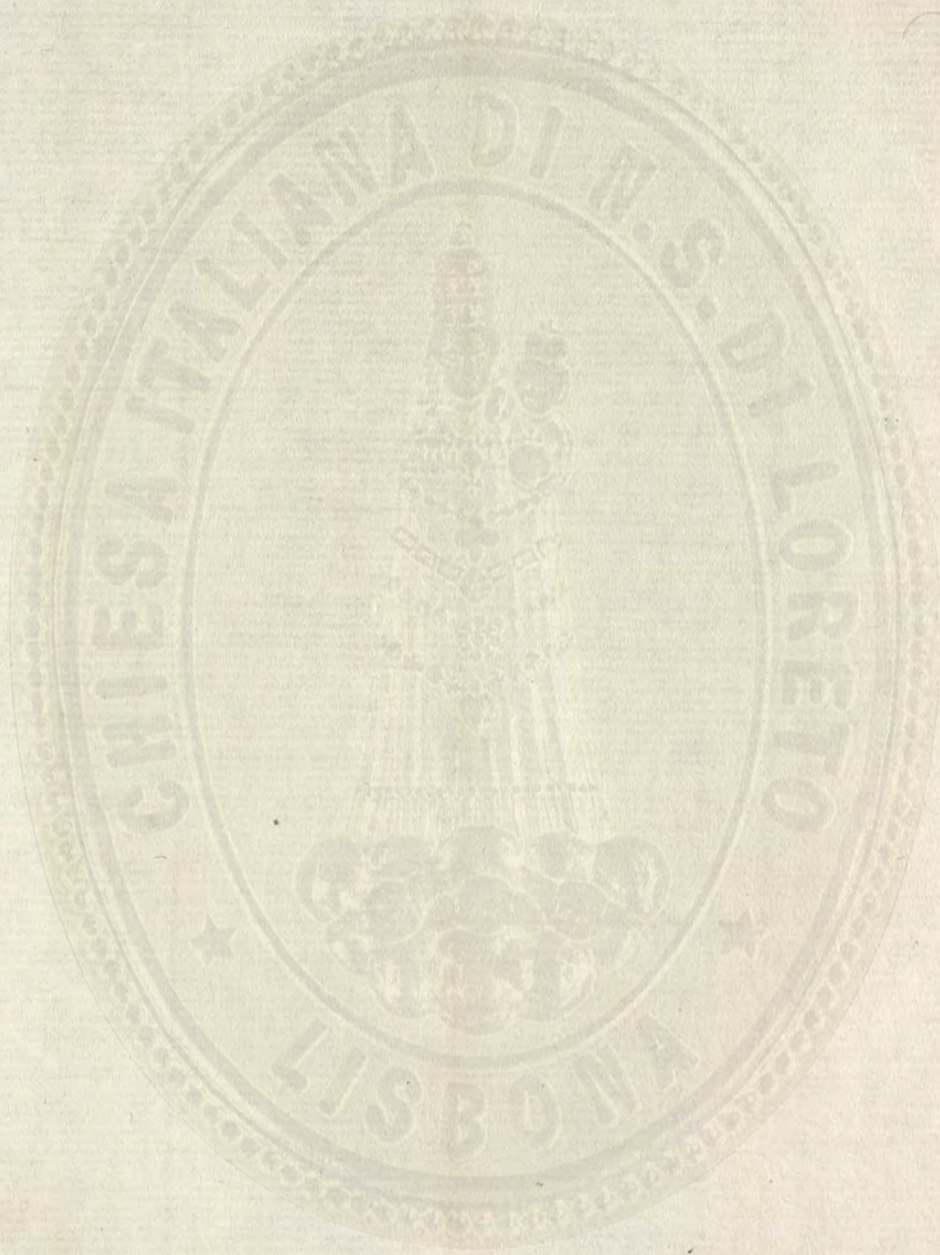












108

